



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 28 de julho de 2026

ANO LIX Nº 14.287

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Secretaria Executiva de Administração
Recursos Humanos
Concursos Públicos
Compras
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Controle de Zoonoses
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

Seções

1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	81
4	Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes	81
4	Secretaria Executiva de Transportes Internos	81
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	81
5	PROCURADORIA GERAL	81
6	1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES	83
7	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	84
11	PODER LEGISLATIVO	86
21	CONSELHOS MUNICIPAIS	87
22	COMDER - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	87
64		

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.400, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Substitui membro do Sistema de Controle Interno, nomeado pelo Decreto nº 20.874/2025, alterado pelo de nº 21.241/2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Marisa Fernanda Moretti em substituição a Deise Cristiane Rocha Toledo, representante da Secretaria Municipal de Educação, para compor o Sistema de Controle Interno, nomeado através do Decreto nº 20.874, de 18 de novembro de 2025, alterado pelo de nº 21.241, de 21 de maio de 2026, cabendo-lhe a responsabilidade sobre o controle interno administrativo do órgão que representa.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 20.874, de 18 de novembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de julho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 21.401, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Cancela o contingenciamento de dotação orçamentária do Orçamento-Programa de 2026 no valor total de R\$ 600.000,00 e procede ao contingenciamento de outra, conforme especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2026, conforme os Decretos de nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026, nº 21.297, de 16 de junho de 2026 e nº 21.327, de 25 de junho de 2026,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a readequação da despesa, não comprometendo o andamento e o resultado fiscal, visto ser feito por compensação de outra despesa,

DECRETA

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026 e autorizado o empenhamento e a movimentação financeira da dotação orçamentária abaixo classificada:

UG	PT	Ação	Fonte	Natureza	Valor
130100	23.695.0012.2041	Apoio Administrativo e Manutenção do Turismo	01.01.011000	3.3.90.39	R\$ 600.000,00

Art. 2º Fica contingenciada a dotação orçamentária abaixo, a título de compensação, não afetando o valor inicialmente contingenciado pelo Decreto nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026:

UG	PT	Ação	Fonte	Natureza	Valor
130100	23.695.0012.1042	Implantação e Manutenção de Equipamentos e Projetos Turísticos	01.01.011000	4.4.90.51	R\$ 600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de julho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.403, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Cancela o contingenciamento de dotação orçamentária do Orçamento-Programa de 2026 no valor total de R\$ 1.500.000,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2026, conforme os Decretos de nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026 e nº 21.297, de 16 de junho de 2026 e nº 21.327, de 25 de junho de 2026,

DECRETA

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026 e autorizados o empenhamento e a movimentação financeira da dotação orçamentária abaixo classificada:

030100	28.846.0019.0090	Precatórios e Sentenças Judiciais - Natureza Alimentar/Outras Espécies/ Desapropriatórias	01.01.011000	3.3.90.91	R\$ 1.500.000,00
--------	------------------	---	--------------	-----------	------------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de julho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.405, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 7.252.884,47.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei 10.478, de 16 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual, bem com o disposto no art. 21, inciso I, da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por Decreto, no decorrer do exercício de 2026, créditos adicionais suplementares, de acordo com o inciso I do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal, até o limite do superávit apurado do exercício anterior, para os créditos decorrentes do disposto no § 1º, inciso I, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 7.252.884,47 (sete milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), no orçamento de 2026, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

247200 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO			
PT	Natureza Despesa	Fonte	Valor
15.452.0003.2013	3.3.90.39	02.93.046000	R\$ 6.900.884,47
230100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANI E PARCERIAS			
PT	Natureza Despesa	Fonte	Valor
14.422.0010.2039	3.3.90.39	01.91.011000	R\$ 352.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações, ou seja, por superávit financeiro das seguintes contas bancárias:

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
001	00566	1064959	02.93.046000	R\$ 659.878,65
001	00566	1664840	02.93.046000	R\$ 4.525.384,40
104	03328	5752571592	02.93.046000	R\$ 1.715.621,42
001	00566	3300048	01.91.011000	R\$ 352.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de julho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

DECRETO Nº 21.406, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Substitui membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN, nomeado pelo Decreto nº 20.406/2025 e alterado pelos de nº 20.695/2025, nº 20.723/2025, nº 20.806/2025, nº 21.047/2026 e nº 21.209/2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 7.444, de 08 de outubro de 2012,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados José Luiz Ribeiro, suplente, em substituição a Arlete da Mota Trevelin Rocha, que passa a qualidade de titular, em substituição a Maria José, representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra – CMPDCN, nomeado pelo Decreto nº 20.406, de 10 de abril de 2025 e alterado pelos Decretos nº 20.695, de 25 de agosto de 2025, nº 20.723, de 03 de setembro de 2025, nº 20.806, de 15 de outubro de 2025, nº 21.047, de 23 de fevereiro de 2026 e nº 21.209 de 07 de maio de 2026.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 20.406, de 10 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de julho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 21.407, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Substitui membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, instituído pela Lei nº 7.066/2011 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 20.975/2026, alterado pelos de nº 21.050/2026, nº 21.148/2026 e nº 21.171/2026 e nº 21.259/2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, foi nomeado pelo Decreto nº 20.975, de 14 de janeiro de 2026, alterado pelos de nº 21.050, de 24 de fevereiro de 2026, nº 21.148, de 06 de abril de 2026, nº 21.171, de 14 de abril de 2026 e nº 21.259, de 27 de maio de 2026,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Valéria Dias da Silva, suplente, em substituição a Daiana Lopes Moral, que passa a qualidade de titular, em substituição a Maria José, representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 20.975, de 14 de janeiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de julho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



**SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2026
PROCESSO Nº 2026/68.512
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BALDES, LIXEIRAS E DISPENSERS PARA PAPEL HIGIÊNICO E SABONETE LÍQUIDO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	242	Unid.	CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 60 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	R\$ 51,07	R\$ 12.358,94
				TOTAL DA ATA:	R\$ 12.358,94

Item 09 – TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2026
PROCESSO Nº 2026/68.512
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BALDES, LIXEIRAS E DISPENSERS PARA PAPEL HIGIÊNICO E SABONETE LÍQUIDO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	141	Unid.	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO: LIBERAÇÃO DE PAPEL POR ALAVANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE ROLOS DE 200M E 20 CM LARGURA	R\$ 164,53	R\$ 23.198,73
14	50	Unid.	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: INTERFOLHA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR E CHAVE, DIMENSÕES: 28,5 X 25,5 X 14 CM	R\$ 32,99	R\$ 1.649,50
				TOTAL DA ATA:	R\$ 24.848,23

Itens 13 e 14 – REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2026
PROCESSO Nº 2026/68.512
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BALDES, LIXEIRAS E DISPENSERS PARA PAPEL HIGIÊNICO E SABONETE LÍQUIDO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
18	270	Unid.	LIXEIRA, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO	R\$ 182,00	R\$ 49.140,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 49.140,00

Item 18 – SKY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 24 de julho de 2026.

ABONO PERMANÊNCIA

Deferido de acordo com parecer da Procuradoria geral.

ELISABETE MIRIAM DE CARVALHO CORREA, nº funcional 130982, CIRURGIÃO DENTISTA 20H, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 10/03/2026, protocolo nº 36239/2026

LUCIANA MARCIO TREVISAN, nº funcional 80861, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/12/2025, protocolo nº 188555/2025

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

ABILIO CESAR BORTOLETO, nº funcional 178955, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, Protocolo nº 136280/2026

ALINE FERNANDA MORAES DA CRUZ, nº funcional 244490, ESCRITURÁRIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 136579/2026

BEATRIZ BRESIGHELLO BEIG, nº funcional 184218, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, Protocolo nº 135288/2026

EDSON MESSIAS DE SOUZA, nº funcional 191499, FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, Protocolo nº 128575/2026

JACQUELINE DE BARROS, nº funcional 191433, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 134183/2026

LAERTE PADILHA JUNIOR, nº funcional 97299, ESCRITURÁRIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, Protocolo nº 135627/2026

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA GONZALEZ, nº funcional 248380, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 135532/2026

MARCIA CRISTINA DE BARROS, nº funcional 144921, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 130690/2026

NILZA PUPIO, nº funcional 240613, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 133463/2026

ROSEMEIRE CRISTIANE MARTINS LOPES GONÇALVES, nº funcional 240893, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 137270/2026

SABRINA SANTANA GANDRA, nº funcional 248630, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 133688/2026

WAGNER ALEXANDRE MATIAS TRIANO, nº funcional 191519, FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, Protocolo nº 128348/2026

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

Deferido de acordo com o artigo 78

ANDREA PADUA DE PAULA BELARMINO, nº funcional 171429, PROCURADOR JURÍDICO 40 HS-ESTATUTÁRIO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 121960/2026.

ANDRESON RAFAEL DE MORAES MASSONI, nº funcional 220787, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 111529/2026.

ANDREW RODRIGUES DA SILVA, nº funcional 220450, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 111569/2026.

CYNTHIA DANIELA SOARES DE LIMA SILVA, nº funcional 143018, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 118880/2026.

ELISANGELA JANGLOSSI, nº funcional 141585, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 107611/2026.

EMERSON FRANCISCO DOS SANTOS, nº funcional 222755, MECÂNICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 111749/2026.

FELIPE VIEIRA ALVES, nº funcional 220752, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 106244/2026.

ISABELE FRANCINE MELONI, nº funcional 244651, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 129708/2026.

JENIFER GUIMARAES DOS SANTOS, nº funcional 244805, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 105289/2026.

JESSICA SIMS PIMENTEL, nº funcional 247472, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 115216/2026.

JULIANA MORAES E SILVA ROCHA, nº funcional 154264, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 107999/2026.

LUCAS BARONE DA ROCHA, nº funcional 247499, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 122055/2026.

LUCIANO MARCIO TREVISAN, nº funcional 80861, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 110566/2026.

MARCELA DA CONCEIÇÃO, nº funcional 245844, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 123651/2026.

MARCELO DE ALMEIDA LEME, nº funcional 247642, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 127156/2026.

MARCELO ORTEGA, nº funcional 178804, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, Protocolo nº 107408/2026.

MARIALICE FELIPPE DE OLIVEIRA MULLER, nº funcional 222631, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 106990/2026.

MATHEUS ANTONIO DE PAULA CABRAL, nº funcional 220558, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 111666/2026.

MONIQUE STEFFANE RUIZ DA SILVA, nº funcional 247731, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 127933/2026.

MURILO ROSA CAMPOS, nº funcional 220736, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 112896/2026.

PAULO JOSE ALVARENGA, nº funcional 99383, CONTROLADOR DE TRANSPORTE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 122111/2026.

SARAH ADAME SILVA, nº funcional 242004, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 109521/2026.

SHEILA GIMENEZ GIOVANONI, nº funcional 207047, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 109346/2026.

SIDNEI PEDROSA DOS SANTOS, nº funcional 247332, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 106382/2026.

TERESINHA VALENTIM FERNANDEZ, nº funcional 244597, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 128794/2026

VAMILDE SOARES PUDMOVCKI, nº funcional 154231, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 128367/2026

REVERSIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos do artigo 7º da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5058 de 22/10/2001.

LUCIA HELENA DE OLIVEIRA, nº funcional 200905, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, a partir de 01/08/2026, Protocolo nº 131906/2026

RETIFICAÇÃO DO DOM DE 21/07/2026

Onde-se lê: CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

MARCOS ANTONIO ZANIZZI, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 06/01/1997 a 05/05/1999, onde exerceu o cargo de GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 850 dias ou 2 (dois) anos e 4 (quatro) meses, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, sendo a contribuição previdenciária de ambos cargos recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 111904/2026.

Leia-se: CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

MARCOS ANTONIO ZANUZZI, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 06/01/1997 a 05/05/1999, onde exerceu o cargo de GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 850 dias ou 2 (dois) anos e 4 (quatro) meses, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, sendo a contribuição previdenciária de ambos cargos recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 111904/2026.

Alvaro Luis Saviani
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Concursos Públicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2024, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 30/07/2026, às 14:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor ou e-título;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- n) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- o) Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- p) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- q) Ensino Superior Completo em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Direito.

Cargo: AGENTE FISCAL FAZENDARIO-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º Geral	VIVIANE SOARES RODRIGUES

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Segunda-feira, 27 de Julho de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2024, no cargo de AGENTE FISCAL FAZENDARIO-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º G	RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Piracicaba, Segunda-feira, 27 de Julho de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 141/2026
Registro de Preços para Prestação de Serviços de Arbitragem

Comunicamos que, conforme Parecer Jurídico nº 782/2026, acatado pelo Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação ao edital interposta pela empresa ULISSES CAMOSSI APITO DE OURO LTDA. Diante do exposto, ficam inalteradas as condições do Edital e mantida a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 29/07/2026 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 28 de julho de 2026.

Leonardo Vicentim Bancalion
Chefe de Setor

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2026

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação de prédios escolares e administrativos, incluindo mobiliário e equipamentos. Tendo em vista as impugnações interpostas ao edital por KELVY DAVID DE LIMA e TAMIRES DIAS LIPPAUS NAKAHARA fica SUSPENSA a abertura e disputa do referido pregão marcado para o dia 28/07/2026.

Piracicaba, 27 de julho de 2026.

Leonardo Vicentim Brancalion
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2026

Registro de Preços para fornecimento parcelado de PEDREGULHO DE CAVA.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	PIRAENGE CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 89,00

MAURÍCIO PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO SOLO (MESAS E CADEIRAS)

Página: 32

NÚMERO DA LICENÇA: 51

PROCESSO Nº: 079264 / 2026
RAZÃO SOCIAL: BAR Q G DOS AMIGOS LTDA CNPJ: 65.697.593/0001-32
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, 180 - CENTRO, PIRACICABA - SP - 13400760
TIPO DE ESTABELECIMENTO: MEIO DE QUADRA

ENDEREÇO 1: RUA TIRADENTES

Espaço	QTD Mesa	QTD Cadeira	Comprimento	Largura	Área Total
Espaço 1	6	12	20.00	0.55	11.00
Total Geral	6	12			11,00 m²

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através do Departamento de Estudos e Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 133 da Lei Complementar nº 178/2006, Lei Complementar nº 383/2017 e decreto Municipal nº 18.421/2020, concede a presente licença.

A mesma limita-se à autorização para ocupação de solo em vias e logradouros públicos com o uso de mesas e cadeiras, no espaço demarcado, não dispensando os demais Alvarás ou Licenças exigidos pela legislação Federal, Municipal ou Estadual.

Qualquer alteração na quantidade de mesas e cadeiras utilizadas, bem como a área licenciada, deverá ser solicitada nova licença.

Nos casos de irregularidades na utilização de mesas, cadeiras ou coberturas, o estabelecimento será notificado para providenciar a sua retirada imediata, cuja inobservância acarretará em autuação, seguida de apreensão do material e cassação da autorização.

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 23/07/2026

RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADE



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO SOLO (MESAS E CADEIRAS)

Página: 33

NÚMERO DA LICENÇA: 51

PROCESSO Nº: 079264 / 2026
RAZÃO SOCIAL: BAR Q G DOS AMIGOS LTDA CNPJ: 65.697.593/0001-32
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, 180 - CENTRO, PIRACICABA - SP - 13400760

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

1. Respeitar a área delimitada com utilização de mesas e cadeiras.
2. Respeitar o espaço livre da calçada para o trânsito de pedestres.
3. Cumprimento fiel do número de mesas e cadeiras a serem utilizadas.
4. A faixa utilizada para demarcar a área deverá ser pintada na cor amarelo Shell com largura de 10 cm.
5. Só será permitido o uso de mesas e cadeiras fabricadas em plástico ou madeira, considerando que as fabricadas em latão, quando arrastadas ou derrubadas, causam incômodos aos vizinhos.
6. Fica proibido a colocação de quaisquer outros materiais não autorizados sobre a calçada.
7. É de responsabilidade do estabelecimento a manutenção e limpeza constante da área ocupada.
8. A Prefeitura Municipal poderá autorizar a utilização de coberturas removíveis, tais como guarda-sol, guarda-chuva ou coberturas similares sobre as mesas e cadeiras, desde que estas coberturas não ultrapassem a delimitação mínima para o trânsito de pedestres.
9. A colocação de mesas e cadeiras na área autorizada não pode ocorrer fora do período de funcionamento do estabelecimento.
10. Instalação de gradil somente nas situações regulamentadas através de decreto.

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 23/07/2026

RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADE



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

Página: 330

**ATA DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS NO
EDITAL N.º 1/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO,
CATEGORIAS A, B e C;
E EDITAL N.º 2 – PREMIAÇÃO CULTURAL
COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – (LEI N.º 14.399/2022)**

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, nas dependências do Parque do Engenho Central – Sede administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, na Avenida Maurice Allain n.º 454, participaram de reuniões online para deliberação dos resultados finais, a senhora Dayane Gabriele Bortoleto, a senhora Marcia Regina da Silva, e a comissão de pareceristas técnicos composta por Josmar Antunes Rodrigues 03935902913, Maira Cibebe Lima 80609732072, Produção Artística e Cultural Studio Digital Ltda. e Tiago Salome de Castro Alves.

Após análise, deliberou-se pela seleção dos proponentes conforme Anexo Único.

Contra a decisão do resultado preliminar da Etapa de Seleção caberá recurso à Comissão de Seleção através da Secretaria Municipal de Cultura de Piracicaba, que deverá ser apresentado, **EXCLUSIVAMENTE**, ATRAVÉS DO ANEXO 10 ADAPTADO PARA ATENDER ÀS LEIS FEDERAIS DO PERÍODO DE DEFESO ELEITORAL, disponível no site oficial da PNAB do município:
<https://piracicaba.sp.gov.br/servicos/pnab-ciclo-2/>.

O recurso deve ser enviado ao e-mail pnabciclo2@piracicaba.sp.gov.br no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme inciso III do art. 16 do Decreto 11.453/2023, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação desta ata, ou seja, os recursos devem ser apresentados de 29 à 31 de julho de 2026.

Os recursos apresentados antes ou após o prazo, bem como arquivos em qualquer outro formato diferente do disponibilizado para download no link acima, **não serão avaliados**.

Para solicitar espelho de notas ou pareceres, os interessados deverão encaminhar e-mail para pnabciclo2@piracicaba.sp.gov.br.

O resultado dos recursos e a classificação da Etapa de Seleção serão publicados no [Diário Oficial de Piracicaba](#) e no site <https://piracicaba.sp.gov.br/servicos/pnab-ciclo-2/> no dia 11/08/2026.

Piracicaba, 28 de julho de 2026.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal de Cultura



**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**



Peça do processo/documento PMP 2025/067522, materializada por: M.R.D.S em 28/07/2026 14:46 CPF: ***.743.558-**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/067522 e o código CXC6H023.

ANEXO ÚNICO

Página: 331

ATA DE RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 1/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO
CATEGORIAS A-B-C

AC = Ampla Concorrência
AV = Área Vulnerável
PI = Pessoa Indígena
PcD = Pessoa com deficiência
PN = Pessoa Negra

CATEGORIA A							
SELECIONADOS							
Classificação	Protocolo	Proponente	PJ / PF / Coletivo	Cota	Área Vulnerável	Pontuação Extra	Nota Final
1º	2026/091179	VITTORIO MICHELAZZO LUSTIG	PF	Não	Não	10	67,75
2º	2026/092207	60.753.963 MARIA EDUARDA SOUZA CHRISTOFOLETTI	PJ	Não	Não	11	58,00
DESCCLASSIFICADOS							
Justificativa	Protocolo	Proponente	PJ / PF / Coletivo	Cota	Área Vulnerável	Pontuação Extra	Nota Final
nota zero no critério G	2026/092061	LUIZ FIRMINO DOS SANTOS JUNIOR	PF	Não	Não	10,00	55,00

CATEGORIA B							
SELECIONADOS							
Classificação	Protocolo	Proponente	PJ / PF / Coletivo	Cota	Área Vulnerável	Pontuação Extra	Nota Final
1º (1ºAV)	2026/091157	32.873.097 LUANA PAULA CARVALHO DUARTE	PJ	Não	Sim	11	81,50
2º (1ºPN)	2026/091084	ALDELIZE HENRIQUE DO NASCIMENTO DA SILVA	PF	Pessoas Negras	Sim	10	73,50
3º (1ºAC)	2026/091249	RODRIGO POLLA	PF	Não	Não	10	85,50
SUPLENTE							
Classificação	Protocolo	Proponente	PJ / PF / Coletivo	Cota	Área Vulnerável	Pontuação Extra	Nota Final
4º (2ºAC)	2026/091982	54.746.963 NATALIA VASCONCELLOS ALLEONI COIMBRA	PJ	Não	Não	11	85,00
5º (3ºAC)	2026/092141	EMPÓRIO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	PJ	Não	Não	10	84,50
6º (2ºPN)	2026/092136	31.554.805 PEDRO HENRIQUE SANTIN COSTA LIMA	PJ	Pessoas Negras	Não	10	69,50
7º (4ºAC)	2026/091213	ANA KAROLLAYNE OLIVEIRA MIRANDA	PF	Não	Não	11	84,00
8º (5ºAC)	2026/087204	DANIELI CRISTINA MAIMONI	PJ	Não	Não	1	78,00
9º (6ºAC)	2026/092108	SAMUEL ZANATTA	PF	Pessoas Negras	Não	0	58,75
10º (7ºAC)	2026/079890	46792790 TARCIZO RAFAEL CORDEIRO	PJ	Não	Não	11	76,50
11º (8ºAC)	2026/085548	GREICE JULIANA ARTHUSO	PF	Não	Não	11	74,00
12º (9ºAC)	2026/092096	RAFAEL PASCHOALINI ARTHUSO 22379534810	PJ	Não	Não	10	73,00
13º (10ºAC)	2026/085025	MÔNICA DE JESUS CALSA	PF	Não	Não	0	73,00
14º (11ºAC)	2026/091659	MAICON FAQUIM ARAKI 35224781850	PJ	Não	Não	0	65,50
15º (12ºAC)	2026/084795	51.129.647 OTAVIO ZAMBON BACCHIN	PJ	Não	Não	10	63,50
16º (13ºAC)	2026/092143	ANGELO PEREIRA	PJ	Não	Não	10	63,25
17º (14ºAC)	2026/090058	53.691.763 RAUL ROZADOS RIBEIRO	PJ	Não	Não	10	60,00
18º (15ºAC)	2026/092166	ALEXANDRE ACERBI FERRAZ	PF	Não	Não	0	58,50
DESCCLASSIFICADOS							
Justificativa	Protocolo	Proponente	PJ / PF / Coletivo	Cota	Área Vulnerável	Pontuação Extra	Nota Final
nota zero no critério E	2026/080751	44.404.454 TIARA DOS SANTOS DA SILVA	PJ	Pessoas Negras	não	10	69,50
nota zero no critério D	2026/083815	30.721.913 LUCAS MATHEUS CRUZ LOPES	PJ	Não	não	1	33,00
nota zero no critério G	2026/091104	CONRADO AUGUSTO DA SILVA SILVEIRA	PF	Não	Sim	10	59,00
nota zero no critério E	2026/091106	RAFAELA APARECIDA ARTHUSO DE CILLOS	PJ	Não	não	1	43,50
nota zero no critério G	2026/091198	ROXANE SOUZA CAVALLARI	PF	Não	Sim	11	65,50
nota zero no critério G	2026/092165	GABRIELA FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PF	Não	Sim	11	68,00
nota insuficiente	2026/086311	GUILHERME CASADEI SABINO	PF	Não	Não	1	44,00
conforme 2.7.1 do edital	2026/078548	MAGNA ELIÉZ SILVA	Coletivo	Não	Não	11	74,00
conforme 2.7.1 do edital	2026/090188	FRANCIELE DOS SANTOS VIANA	PF	Pessoas Negras	Não	0	58,75

CATEGORIA C							
SELECIONADOS							
Classificação	Protocolo	Proponente	PJ / PF / Coletivo	Cota	Área Vulnerável	Pontuação Extra	Nota Final
1º (1ºAV)	2026/091193	FERNANDO CAVALLARI	PF	Não	Sim	10	92,00
2º (2ºAV)	2026/091117	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 25553617820	PJ	Não	Sim	11	80,00
3º (3ºAV)	2026/080873	LETICIA DOS SANTOS FERRAZ	PF	Pessoas Negras	Sim	10	79,50
4º (4ºAV)	2026/090030	CORPORACAO MUSICAL UNIAO OPERARIA	PJ	Não	Sim	0	78,00
5º (5ºAV)	2026/087314	BRUNO VICENZO PERUZZI	PF	Não	Sim	10	73,00
6º (1ºPN)	2026/090652	RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA CORREA	PF	Pessoas Negras	Não	10	86,00
7º (2ºPN)	2026/092127	62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR	PJ	Pessoas Negras	Não	10	85,00
8º (3ºPN)	2026/090181	DANIEL JUNIOR CORREIA DE SOUZA	PF	Pessoas Negras	Não	10	82,00
9º (4ºPN)	2026/090601	JOÃO VICTOR LOPES MARINHO	PF	Pessoas Negras	Não	10	76,50
10º (5ºPN)	2026/090915	CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA	Coletivo	Pessoas Negras	Não	0	74,25
11º (6ºPN na falta de PI)	2026/091671	GIOVANI BRUNO MAGALHAES COSTA	PF	Pessoas Negras	Não	10	73,00
12º (7ºPN na falta de PI)	2026/082758	JOEL FLORÊNCIO DE SOUZA	PF	Pessoas Negras	Sim	10	71,00
13º (1ºPcD)	2026/091190	LAURA ZUCCOLO	PF	Pessoas Com	Não	10	79,50
14º (1ºAC)	2026/088833	TASSIA MARTINS GUARNIERI	PF	Não	Não	11	95,00
15º (2ºAC)	2026/091152	ADILSON DIAS MOREIRA JÚNIOR	PF	Não	Não	11	91,00
16º (3ºAC)	2026/078563	MAGNA ELIÉZ SILVA	Coletivo	Não	Não	11	89,00
17º (4ºAC)	2026/088962	BRUNA RIBEIRO ANDRÉ	PF	Não	Não	11	88,50
18º (5ºAC)	2026/091121	BRUNA ALANA SIMÕES DA SILVA	PF	Não	Não	11	84,50
19º (6ºAC)	2026/090453	AMBIO-REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA LTDA.	PJ	Não	Não	11	82,75
SUPLENTE							

Peça do processo/documento PMP 2025/067522, materializada por: M.R.D.S em 28/07/2026 14:46 CPF: ***.743.558-**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/067522 e o código CXC6H023.

Classificação	Protocolo	Proponente	PJ / PF / Coletivo	Cota	Área Vulnerável	Pontuação	Nota Final
20° (7°AC)	2026/075668	JOAO CARLOS SCARPA	PF	Não	Não	11	79,00
21° (8°AC)	2026/090524	20.323.505 ALVARO SALOMAO SABINO DAMAZO	PJ	Não	Não	10	79,00
22° (9°AC)	2026/091589	GUSTAVO RODRIGUES DE MELO	PF	Não	Não	10	78,50
23° (8°PN)	2026/090189	FRANCIELE DOS SANTOS VIANA	PF	Pessoas Negras	Não	10	71,00
24° (10°AC)	2026/090141	PEDRO LUIS VICENTE MATEUS	PF	Não	Não	11	77,50
25° (11°AC)	2026/090053	FÁTIMA CRISTINA MONIS	PF	Não	Não	11	77,00
26° (12°AC)	2026/092042	GUILHERME DOMINGUES LIMA	PF	Não	Não	11	75,50
27° (9°PN)	2026/078547	VITÓRIA APARECIDA DE ARAÚJO PRADO	PF	Pessoas Negras	Não	10	68,50
28° (10°PN)	2026/092150	INACIO JULIO SEMEDO NETO	PF	Pessoas Negras	Não	0	61,50
29° (11°PN)	2026/092049	ASSOCIACAO EDUCACAO HARMONIOSA	PJ	Pessoas Negras	não	0	59,00
30° (13°AC)	2026/091761	SIMONE APARECIDA ROSA GALDINO DE OLIVEIRA	PJ	Não	Não	11	74,75
31° (14°AC)	2026/084830	LAÍS OLIVEIRA VETORETI	PF	Não	Não	11	74,50
32° (15°AC)	2026/092198	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ	PJ	Não	Não	0	74,00
33° (16°AC)	2026/082141	LINA AGIFU	PF	Não	Não	0	74,00
34° (17°AC)	2026/091191	RAMSES PARAGUASSU SANDEI HUSSNI	PF	Não	Não	10	73,00
35° (18°AC)	2026/076824	ERICSON SANTANA BORGES DOS SANTOS	PF	Não	Sim	10	72,75
36° (19°AC)	2026/078099	CLAUDIO SANCHEZ VICENTE	PF	Não	Não	10	71,75
37° (20°AC)	2026/080817	MÁRCIA PATRICIA MORENO	PF	Não	Não	11	71,50
38° (21°AC)	2026/091638	VITTORIO MICHELAZZO LUSTIG	PF	Não	Não	10	71,50
39° (22°AC)	2026/092194	MELINA DUCATTI GIL	PF	Não	Não	10	71,50
40° (23°AC)	2026/085781	VICTOR CARDOSO DE LIMA	PF	Não	Não	11	71,00
41° (24°AC)	2026/091552	SANDRA REGINA MARQUES	PF	Não	Não	11	69,50
42° (25°AC)	2026/091079	IURY BURGÜES ARCANJO	PF	Não	Não	11	68,50
43° (26°AC)	2026/091186	GERELMAGER GONÇALVES	PF	Não	Não	10	68,50
44° (27°AC)	2026/091158	JULIA RAQUEL ISMAEL AZZI	PF	Não	Não	11	66,50
45° (28°AC)	2026/090196	49.408.364 WEVELYNE RIBEIRO DE OLIVEIRA DIONISIO	PJ	Não	Não	0	66,00
46° (29°AC)	2026/090192	DANIEL ZIVKO DE SOUZA	PF	Não	Não	0	65,50
47° (30°AC)	2026/089749	VIVIAN MATTOS TRIVELIN	PJ	Não	Não	1	64,00
48° (31°AC)	2026/088545	JUNIOR CARLOS HENRIQUE SANTOS LIMA	PF	Não	Sim	10	63,00
49° (32°AC)	2026/092106	STUDIO 415 - ESCOLA DE BALLET LTDA	PJ	Não	Não	1	62,50
50° (33°AC)	2026/091154	CONRADO AUGUSTO DA SILVA SILVEIRA	PF	Não	Sim	10	62,00
51° (34°AC)	2026/087530	FRANCO MAXIMILIANO GARCIA	PJ	Não	Sim	10	60,00
52° (35°AC)	2026/092100	RAFAEL PASCHOALINI ARTHUSO	PF	Não	Não	10	59,25
53° (36°AC)	2026/092201	ALICE DE LIMA COELHO DOS SANTOS	PF	Não	Sim	1	58,50
54° (37°AC)	2026/092135	MAURÍCIO MONTEIRO DE MENEZES	PF	Não	Não	10	56,50
55° (38°AC)	2026/092147	58.235.603 OSVALDO LUIZ FERNANDES NOGUEIRA	PJ	Não	Não	10	55,50
56° (39°AC)	2026/091136	GIOVANA TELLES	PF	Não	Não	1	55,50
57° (40°AC)	2026/091324	MARIA EDUARDA FERNANDEZ RODRIGUES	PF	Não	Sim	11	53,50
58° (41°AC)	2026/092191	KITTY ALMEIDA GORGA MELLO	PF	Não	Não	1	50,00
DESCCLASSIFICADOS							
Justificativa	Protocolo	Proponente	PJ / PF / Coletivo	Cota	Área Vulnerável	Pontuação Extra	Nota Final
nota zero no critério D	2026/079606	TIARA DOS SANTOS DA SILVA	PF	Pessoas Negras	Não	0	38,00
nota zero no critério G	2026/091173	40.245.497 EDUARDO DUTRA ROMPA	PF	Não	não	0	46,50
nota zero no critério G	2026/091247	62.681.454 VITOR ALEXANDRE ALMEIDA	PJ	Não	Não	0	46,00
nota zero no critério D	2026/092004	MARKUS ARTHUR MORO	PF	Pessoas Negras	Não	10	56,00
nota insuficiente	2026/092155	CORPOS BALLET LTDA	PJ	Não	Não	1	45,00
nota insuficiente	2026/092016	ROSANGELA PEREIRA	PJ	Pessoas Negras	Sim	0	44,50
conforme 2.7.1 do edital	2026/081840	ANA KAROLLAYNE OLIVEIRA MIRANDA	PF	Não	Não	11	79,00
conforme 2.7.1 do edital	2026/087555	DANIELI CRISTINA MAIMONI	PF	Não	Sim	10	72,00
conforme 2.7.1 do edital	2026/071033	GIOVANI BRUNO MAGALHAES COSTA	PF	Pessoas Negras	Sim	10	70,50
conforme 2.7.1 do edital	2026/080840	ADILSON DIAS MOREIRA JÚNIOR	PF	Não	Não	11	68,50
conforme 2.7.1 do edital	2026/086958	BRUNA ALANA SIMÕES DA SILVA	PF	Não	Não	11	68,00
conforme 2.7.1 do edital	2026/091195	FATIMA CRISTINA MONIS	PF	Não	Não	10	66,00

ANEXO ÚNICO			
ATA DE RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO			
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 2/2026 - PREMIAÇÃO CULTURAL			
SELECIONADOS			
Classificação	Protocolo	Proponente	Nota Final
1°	2026/083802	ODETTE MARTINS TEIXEIRA	39,25
2°	2026/080849	CARMELINA TOLEDO PIZA	37,75
3°	2026/092184	SÔNIA MARIA DE BARROS SABINO	37,35
4°	2026/091614	JOSÉ LUÍS TEODORO	33,50
5°	2026/085366	MARCOS ANTÔNIO AZEVEDO DE SOUZA	29,75

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/067522 e o código CXC6H023.



Assinaturas do documento

"28-07-2026 - DOM Ata do resultado preliminar Etapa
Seleção Ed. 1ABC e Ed. 2-2026"



Código para verificação: **CXC6H023**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME (CPF: ***.217.888-**) em 28/07/2026 às 14:46:31 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:33:45 e válido até 16/07/2028 - 10:33:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/067522**

e o código **CXC6H023** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 123.855/2026

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Educação.
Contratado: Giulianiy Russo Marinho – CNPJ nº 23.173.317/0001-25.
Objeto: Contratação da palestrante Giulianiy Russo Marinho para a realização de palestra no âmbito do Programa Alfabetiza Juntos SP.
Valor Total: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Prazo Contratual: até a realização do evento.
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, f, da Lei Nacional nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 736/2026.

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação (Lei Complementar nº 462/2025) e pautada na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

JULIANA VICENTIN

Secretária Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2026

PROCESSO Nº 38.207/2026

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CANECAS EM POLIPROPILENO.

Itens	Quant. mínima	Quant. máxima	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	7.500	11.250	Un.	Caneca em polipropileno 300 ml.	R\$ 1,79	R\$ 20.137,50
02	3.750	3.750	Un.	Caneca em polipropileno 300 ml.	R\$ 1,79	R\$ 6.712,50
					TOTAL DA ATA:	R\$ 26.850,00

Item 04 – ANA VALÉRIA TONELOTTO – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2026

PROCESSO Nº 28.681/2026

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LÂMPADAS LED E LUMINÁRIAS LED.

Item	Quant.Mínima	Quant. Máxima	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	300	900	Unid.	Luminária LED Slim Linear 120cm	R\$ 11,45	R\$ 10.305,00
04	300	300	Unid.	Luminária LED Slim Linear 120cm	R\$ 11,45	R\$ 3.435,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 13.740,00

Itens 01 e 04 – RLUX ILUMINACAO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2026

PROCESSO Nº 28.681/2026

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LÂMPADAS LED E LUMINÁRIAS LED.

Item	Quant.Mínima	Quant. Máxima	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	1.000	2.000	Unid.	Lâmpada LED Tubular 120 cm	R\$ 7,47	R\$ 14.940,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 14.940,00

Item 02 – LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2026

PROCESSO Nº 28.681/2026

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LÂMPADAS LED E LUMINÁRIAS LED.

Item	Quant.Mínima	Quant. Máxima	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	500	1.000	Unid.	Lâmpada LED Tubular 60 cm	R\$ 6,80	R\$ 6.800,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 6.800,00

Item 03 – ILUMINA GOIAS ILUMINACAO LTDA.

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: PIRACICABA PERÍODO: 2º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2026

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	97.428.692,75	12.361 - Ensino Fundamental	63.557.369,36
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	58.307.417,72	12.365 - Educação Infantil	105.054.006,07
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	219.704.881,04	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	70.784.953,73	12.367 - Educação Especial	11.396.321,17
Dívida Ativa de Impostos	19.801.895,33	(=) Total da Despesa do Ensino	180.007.696,60
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	-	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	15.083.568,72
Multa/Juros provenientes de impostos	-	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
Fundo de Participação dos Municípios	80.404.656,47	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
Imposto Territorial Rural	701.761,10	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	164.924.127,88
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	-	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	131.565.364,85
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	407.374.843,91	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	296.489.492,73
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	166.277.249,68	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	26,38%
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	3.068.315,36		
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.123.854.667,09		
		FUNDEB	
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	27.955.925,27	Despesas realizadas com recursos do FUNDEB	141.102.401,30
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	2.716.763,81	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	92,05%
Recursos de Operações de Crédito	-	Despesas com profissionais da Educação - FUNDEB	136.627.664,52
Recursos recebidos do FUNDEB	151.276.856,83	Aplicação nos profissionais da Educação - FUNDEB	90,32%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	2.005.383,46		
Recursos complementares do FUNDEB (VAAR)	-	Parcela Diferida (2025)	18.778.346,76
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	183.954.929,37	Despesa Realizada	18.778.346,76
		Saldo Remanescente	-
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	1.307.809.596,46	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	146.655.563,31

Juliana Vicentin
Secretária(o) da Educação

Hélio Donizete Zanatta
Prefeito(a) Municipal

Patrícia Pettan
Técnica em Contabilidade

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2026						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2025						
PROCESSO Nº 128.119/2025						
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.						
Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviços Parcelados de Manutenção Corretiva das Centrais de Recreação Infantil						
Item	Quant. Min.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	20	40	Par	Instalação de apoios laterais da saída para rampa de teia com fornecimento de materiais.	R\$ 881,00	R\$ 35.240,00
02	40	80	Par	Instalação de apoio laterais da saída do escorregador curvo com fornecimento de materiais.	R\$ 881,00	R\$ 70.480,00
03	20	40	Peça	Instalação de encaixe de balanço com fornecimento de materiais.	R\$ 875,55	R\$ 35.022,00
04	30	60	Peça	Instalação de assento de gangorra com fornecimento de materiais (as medidas têm que ser respeitadas conforme a particularidade do brinquedo existente).	R\$ 474,00	R\$ 28.440,00
05	35	70	Conj	Instalação da corda para rampa de teia, com fornecimento de materiais (as medidas têm que ser respeitadas conforme a particularidade do brinquedo existente).	R\$ 3.027,09	R\$ 211.896,30
06	50	100	Peça	Instalação de corrente para balanço, com seguimento de 2 metros cada, galvanizada com fornecimento de materiais.	R\$ 581,00	R\$ 58.100,00
07	40	80	Peça	Instalação da tábua de degrau com fornecimento de materiais (as medidas tem que ser respeitadas conforme a particularidade do brinquedo existente).	R\$ 193,60	R\$ 15.488,00
08	40	80	Peça	Instalação de tábua para fechamento de patamar com fornecimento de materiais (as medidas tem que ser respeitadas conforme a particularidade do	R\$ 877,40	R\$ 70.192,00

				brinquedo existente).		
09	20	40	Peça	Instalação do rolamento de gira – gira com fornecimento dos materiais.	R\$ 1.276,00	R\$ 51.040,00
10	40	80	Peça	Instalação de roliço (roliço de patamar e o roliço lateral e superior de balanço), com fornecimento de materiais.	R\$ 1.355,30	R\$ 108.424,00
11	40	80	Peça	Instalação de tábua de balanço com fornecimento de materiais (as medidas têm que ser respeitadas conforme a particularidade do brinquedo existente).	R\$ 485,00	R\$ 38.800,00
12	15	30	Conj.	Instalação de tábua do gira gira colocada (com 8 peças) com fornecimento de materiais (as medidas têm que ser respeitadas conforme a particularidade do brinquedo existente).	R\$ 1.626,25	R\$ 48.787,50
13	15	30	Peça	Instalação de tábua patamar, com fornecimento de materiais (as medidas tem que ser respeitadas conforme a particularidade do brinquedo existente).	R\$ 485,00	R\$ 14.550,00
14	1.000	2.000	M2	Pintura com esmalte em madeira (com preparo para pintura)	R\$ 93,50	R\$ 187.000,00
15	1.000	2.000	M2	Pintura em verniz sparlack madeira (com preparo)	R\$ 66,62	R\$ 133.240,00
16	1.000	2.000	M2	Pintura em esmalte sintético para estrutura metálica (com preparo)	R\$ 97,10	R\$ 194.200,00
TOTAL DA ATA:						R\$ 1.300.899,80

Item 01 – CARRONE LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2025

PROCESSO Nº 123.196/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de caixas plásticas, pistola para cola, relógio, saco plástico e varal de chão.

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	100	200	Unid.	Caixa Plástica Vazada	R\$ 38,09	R\$ 7.618,00
05	200	375	Unid.	Relógio Parede	R\$ 124,90	R\$ 46.837,50
					TOTAL DA ATA:	R\$ 54.455,50

Itens: 04 e 05 – DANIEL LOPES TOLAINE ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2025

PROCESSO Nº 123.196/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de caixas plásticas, pistola para cola, relógio, saco plástico e varal de chão.

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	250	250	Unid.	Pistola para aplicar cola	R\$ 38,00	R\$ 9.500,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 9.500,00

Item: 08 – MARCOS PAULO NASCIMENTO DE SOUZA 13459024763.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2025

PROCESSO Nº 123.196/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de caixas plásticas, pistola para cola, relógio, saco plástico e varal de chão.

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	150	300	Unid.	Varal de chão	R\$ 143,00	R\$ 42.900,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 42.900,00

Item: 06 – MARFEX LOPES COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2025

PROCESSO Nº 123.196/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de caixas plásticas, pistola para cola, relógio, saco plástico e varal de chão.

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	250	750	Unid.	Caixa Plástica Transparente (Container)	R\$ 81,98	R\$ 61.485,00
07	250	250	Unid.	Caixa Plástica Transparente (Container)	R\$ 81,98	R\$ 20.495,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 81.980,00

Itens – 01 e 07 – ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2025

PROCESSO Nº 123.196/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de caixas plásticas, pistola para cola, relógio, saco plástico e varal de chão.

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	250	750	Unid.	Pistola para aplicar cola	R\$ 44,00	R\$ 33.000,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 33.000,00

Item: 02 – VINICIUS JOSÉ DE ALMEIDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2025 (PRORROGAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 554/2024

PROCESSO Nº 2024/113.749

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GRAMPEADORES E GRAMPOS.

Item	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	480	600	UNID	GRAMPEADOR DE MESA PARA 25 FOLHAS.	R\$ 6,45	R\$ 3.870,00
					TOTAL MAXIMO DA ATA:	R\$ 3.870,00

Item 04 – PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2026

Registro de Preços para fornecimento parcelado de brocas odontológicas.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 14,99
2	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 14,99
3	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 14,99
4	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 14,99
5	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 14,99
6	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 14,99
7	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 14,98
8	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 11,30
9	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 4,99
10	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 4,99
11	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 4,99
12	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 4,99
13	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 4,99
14	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 5,00
15	E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 9,31
16	E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 9,49
17	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 2,09
18	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 2,07
19	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 2,06
20	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 2,07
21	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 2,08
22	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 2,06
23	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 2,09
24	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 2,05
25	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 2,06
26	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 2,07
27	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 2,09
28	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 2,09
29	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 2,09
30	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 2,09
31	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 4,99
32	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 3,61
33	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$11,07
34	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 14,05
35	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 14,99
36	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 14,99

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2026
PROCESSO Nº 2026/73.206
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REGULADORES E INSUMOS PARA SUPORTE VENTILATÓRIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	100	UNI	REGULADOR DE PRESSÃO SEM FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO (CILINDRO): com um manômetro com 01 (uma) saída, com tampa protetora. Conexão padrão ABNT	R\$ 301,99	R\$ 30.199,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 30.199,00

Item 13 – ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA.

Centro de Controle de Zoonoses

NOTIFICAÇÃO
(1ª Publicação)

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle do mosquito Aedes aegypti, conforme Decreto 15.751/14, entretanto não foram encontrados pela equipe de Fiscalização do PMCA.

Comunicamos que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e Decreto 15.751/14, sendo que a falta de contato acarretará em multa após a terceira publicação em Diário Oficial.

Favor entrar em contato com o PMCA / Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 3427-3460, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 15h30.

NOME	NOTIFICAÇÃO
Valderez Mendes Thame Denny	113/2026

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

EXPEDIENTE – 27/07/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Isenção. Codepac.	Ciro Celso Piazza	098565/2026
Deferido	Isenção. Codepac.	João José Righeto	104105/2026
Deferido	Isenção. Codepac.	Patrícia Bueno Rebello	109783/2026
Deferido	Isenção. Codepac.	Sociedade Beneficente Treze de Maio	110359/2026
Deferido	Isenção. Codepac.	Luiz Eduardo Mendes Pedroso	110242/2026
Deferido	Isenção. Codepac.	Irmandade do Divino E. Santo de Piracicaba	111660/2026
Deferido	Isenção. Codepac.	Marco Antônio Cezar Cardinalli	108876/2026
Deferido	Isenção. Codepac.	Sílvia Regina Chuahy Bettin	116461/2026
Deferido	Isenção. Codepac.	Maria Isabel Azevedo Noronha	113216/2026

EXPEDIENTE – 27/07/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	ISENÇÃO IPTU	VALDEVI RODRIGUES DOS SANTOS	2026/138214



FNDE SIOPE SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO		
Imprimir		
Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS		
PIRACICABA - SP		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Período de Referência: 3º Bimestre/2026		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	864.698.800,00	466.027.840,57
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	255.948.000,00	111.684.807,65
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	96.088.000,00	58.473.119,53
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	396.201.000,00	225.084.959,66
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	116.461.800,00	70.784.953,73
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	924.000.000,00	657.826.826,52
2.1- Cota-Parte FPM	135.673.000,00	80.404.656,47
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	117.212.000,00	80.404.656,47
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	18.461.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	622.760.000,00	407.374.843,91
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.786.000,00	3.068.315,36
2.4- Cota-Parte ITR	4.456.000,00	701.761,10
2.5- Cota-Parte IPVA	156.325.000,00	166.277.249,68
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.788.698.800,00	1.123.854.667,09
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) ¹	181.107.800,00	131.565.364,85
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	266.066.900,00	149.398.301,47
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	302.494.600,00	153.282.240,29
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	294.451.600,00	153.282.240,29
6.1.1- Principal	294.451.600,00	151.276.856,83
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	2.005.383,46
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546) ¹¹	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR				8.043.000,00	0,00	
6.4.1- Principal				8.043.000,00	0,00	
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)				113.343.800,00	19.711.491,98	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				43.739.979,70		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				18.778.543,67		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				24.961.436,03		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)				197.022.219,99		
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
(Por Subfunção)	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	325.323.234,26	159.880.944,94	157.015.336,49	151.978.553,13	2.865.608,45	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	311.773.037,38	155.579.101,90	155.579.101,84	150.542.318,48	0,06	
10.1.1 - Educação Infantil	209.517.600,00	103.058.843,35	103.058.843,31	99.753.301,38	0,04	
10.1.2- Ensino Fundamental	102.255.437,38	52.520.258,55	52.520.258,53	50.789.017,10	0,02	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	13.550.196,88	4.301.843,04	1.436.234,65	1.436.234,65	2.865.608,39	
10.2.1- Educação Infantil	10.900.196,88	2.836.520,58	658.309,05	658.309,05	2.178.211,53	
10.2.2- Ensino Fundamental	2.650.000,00	1.465.322,46	777.925,60	777.925,60	687.396,86	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ^{5 e 9} (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	159.880.944,94	157.015.533,37	151.978.750,01	2.865.411,57	0,00	3.733.293,08
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	159.880.944,94	157.015.336,49	151.978.553,13	2.865.608,45	0,00	3.733.096,20
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546) ¹¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	196,88	196,88	-196,88	0,00	196,88
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	155.579.101,90	155.579.101,84	150.542.318,48	0,06	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			107.297.568,20	155.579.101,84	155.579.101,84	101,50
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	15.328.224,03	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	29.246.695,24	18.778.543,67	0,00	0,00	18.778.543,67	18.778.543,67
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	290.407.042,00	164.924.127,88	96.686.931,31	95.861.987,68	68.237.196,57	

20.1- Educação Infantil	169.286.940,00	96.607.245,42	60.348.685,08	59.681.012,55	36.258.560,34
20.2- Ensino Fundamental	106.145.102,00	56.920.561,29	32.003.840,95	31.846.569,85	24.916.720,34
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	14.975.000,00	11.396.321,17	4.334.405,28	4.334.405,28	7.061.915,89
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	615.730.276,26	324.805.072,82	253.702.267,80	247.840.540,81	71.102.805,02
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	389.704.736,88	202.502.609,35	164.065.837,44	160.092.622,98	38.436.771,91
21.1.1- Creche	236.662.842,13	121.501.565,56	98.439.502,40	96.056.233,74	23.062.063,16
21.1.2- Pré-escola	153.041.894,75	81.001.043,79	65.626.335,04	64.036.389,24	15.374.708,75
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	226.025.539,38	122.302.463,47	89.636.430,36	87.747.917,83	32.666.033,11
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)					96.686.931,31
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					131.565.364,85
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					18.778.543,67
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					209.473.752,49
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	280.963.666,77	209.473.752,49		18,64	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	34.689.898,16	0,00	0,00	0,00	34.689.898,16
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	32.427.543,12	0,00	0,00	0,00	32.427.543,12
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) + (FUNDEB ETI FONTE 546) ¹¹	2.262.355,04	0,00	0,00	0,00	2.262.355,04
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			53.734.000,00	28.365.862,97	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			32.032.000,00	17.882.181,13	
31.1.1- Salário-Educação			22.766.000,00	12.614.181,75	
31.1.2- PDDE			0,00	0,00	
31.1.3- PNAE			8.990.000,00	5.028.091,25	

31.1.4- PNATE		73.000,00	239.908,13		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		203.000,00	0,00		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		21.702.000,00	10.483.681,84		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00	0,00		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
(Por Subfunção) ⁶					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	101.869.501,28	96.000.312,14	31.928.611,51	31.554.735,79	64.071.700,63
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	9.222.052,02	8.445.760,67	0,00	0,00	8.445.760,67
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.996.185,91	7.167.908,05	519.400,00	519.400,00	6.648.508,05
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	81.651.263,35	80.386.643,42	31.409.211,51	31.035.335,79	48.977.431,91
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	741.232.777,54	425.902.787,62	289.613.288,92	283.136.843,15	136.289.498,70
33.1- Despesas Correntes	723.428.029,52	416.724.459,70	288.262.692,32	281.792.261,55	128.461.767,38
33.1.1- Pessoal Ativo	454.343.159,38	200.046.729,22	198.850.078,43	192.641.965,85	1.196.650,79
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.284.930,45	974.036,88	720.523,70	720.523,70	253.513,18
33.1.4- Outras Despesas Correntes	267.799.939,69	215.703.693,60	88.692.090,19	88.429.772,00	127.011.603,41
33.2- Despesas de Capital	17.804.748,02	9.178.327,92	1.350.596,60	1.344.581,60	7.827.731,32
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	17.804.748,02	9.178.327,92	1.350.596,60	1.344.581,60	7.827.731,32
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		46.002.334,74		18.035.035,85	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		153.282.240,29		12.614.181,75	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		151.978.553,13		1.314.088,93	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		47.306.021,90		29.335.128,67	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		47.306.021,90		29.335.128,67	

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 27/7/2026 Hora da Emissão: 18:54:43

¹Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à

complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

¹¹Conforme Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF, optou-se, excepcionalmente, por registrar os valores correspondentes às receitas recebidas e despesas realizadas em decorrência do inciso XIV da EC-135/2024, junto ao Valor Anual por Aluno Fundeb - VAAF (linha: 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF, 11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF) e 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR).

XX

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.520.458.793,00	3.520.458.793,00	711.839.835,74	20,22	1.808.735.569,17	51,38	1.711.723.223,83
RECEITAS CORRENTES	3.375.628.793,00	3.375.628.793,00	708.774.572,50	21,00	1.796.458.195,34	53,22	1.579.170.597,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	984.721.800,00	984.721.800,00	267.928.581,61	27,21	526.315.419,46	53,45	458.406.380,54
Impostos	875.327.800,00	875.327.800,00	219.441.960,46	25,07	466.740.934,59	53,32	408.586.865,41
Taxas	109.358.000,00	109.358.000,00	48.486.621,15	44,34	59.574.317,73	54,48	49.783.682,27
Contribuição de Melhoria	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	167,14	0,46	35.832,86
CONTRIBUIÇÕES	63.672.000,00	63.672.000,00	15.248.939,94	23,95	32.516.322,49	51,07	31.155.677,51
Contribuições Sociais	33.672.000,00	33.672.000,00	5.405.285,02	16,05	15.977.916,95	47,45	17.694.083,05
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.000.000,00	30.000.000,00	9.843.654,92	32,81	16.538.405,54	55,13	13.461.594,46
RECEITA PATRIMONIAL	111.135.800,00	111.135.800,00	25.407.040,25	22,86	69.427.947,20	62,47	41.707.852,80
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	869.000,00	869.000,00	193.197,86	22,23	612.243,01	70,45	256.756,99
Valores Mobiliários	110.263.800,00	110.263.800,00	25.213.842,39	22,87	68.815.704,19	62,41	41.448.095,81
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais	3.000,00	3.000,00		0,00		0,00	3.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	444.419.000,00	444.419.000,00	73.003.228,92	16,43	215.728.934,86	48,54	228.690.065,14
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.964.000,00	21.964.000,00	3.608.413,12	16,43	10.570.296,03	48,13	11.393.703,97
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	422.455.000,00	422.455.000,00	69.394.815,80	16,43	205.158.638,83	48,56	217.296.361,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.697.356.193,00	1.697.356.193,00	301.121.660,37	17,74	887.535.122,48	52,29	809.821.070,52
Transferências da União e de suas Entidades	475.202.593,00	475.202.593,00	84.372.894,71	17,76	202.986.342,63	42,72	272.216.250,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	926.502.000,00	926.502.000,00	168.136.522,53	18,15	532.527.199,89	57,48	393.974.800,11
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.200.000,00	1.200.000,00		0,00		0,00	1.200.000,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	294.451.600,00	294.451.600,00	48.612.243,13	16,51	151.276.856,83	51,38	143.174.743,17
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes					744.723,13		-744.723,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	74.324.000,00	74.324.000,00	26.065.121,41	35,07	64.934.448,85	87,37	9.389.551,15
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	42.352.000,00	42.352.000,00	6.712.813,94	15,85	19.666.687,73	46,44	22.685.312,27
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.001.000,00	1.001.000,00	392.528,31	39,21	2.860.741,03	285,79	-1.859.741,03
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	18.000,00	18.000,00	2.160,42	12,00	6.390,50	35,50	11.609,50
Demais Receitas Correntes	30.953.000,00	30.953.000,00	18.957.618,74	61,25	42.400.629,59	136,98	-11.447.629,59

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	144.830.000,00	144.830.000,00	3.065.263,24	2,12	12.277.373,83	8,48	132.552.626,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	29.171.000,00	29.171.000,00	163.501,79	0,56	3.381.912,74	11,59	25.789.087,26
Operações de Crédito - Mercado Interno	29.171.000,00	29.171.000,00	163.501,79	0,56	3.381.912,74	11,59	25.789.087,26
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	33.000,00	33.000,00	13.890,60	42,09	42.982,10	130,25	-9.982,10
Alienação de Bens Móveis	12.000,00	12.000,00	121,00	1,01	121,00	1,01	11.879,00
Alienação de Bens Imóveis	21.000,00	21.000,00	13.769,60	65,57	42.861,10	204,10	-21.861,10
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	2.412.000,00	2.412.000,00	498.870,85	20,68	1.249.478,99	51,80	1.162.521,01
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	113.214.000,00	113.214.000,00	2.389.000,00	2,11	7.603.000,00	6,72	105.611.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	93.957.000,00	93.957.000,00	2.189.000,00	2,33	7.403.000,00	7,88	86.554.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.257.000,00	19.257.000,00	200.000,00	1,04	200.000,00	1,04	19.057.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	98.510.000,00	98.510.000,00	18.733.019,17	19,02	50.861.114,07	51,63	47.648.885,93
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.618.968.793,00	3.618.968.793,00	730.572.854,91	20,19	1.859.596.683,24	51,38	1.759.372.109,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	3.618.968.793,00	3.618.968.793,00	730.572.854,91	20,19	1.859.596.683,24	51,38	1.759.372.109,76
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	3.618.968.793,00	3.618.968.793,00	730.572.854,91	20,19	1.859.596.683,24	51,38	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		174.382.862,07			174.382.862,07		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		174.382.862,07			174.382.862,07		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.465.455.938,00	3.654.073.518,06	428.123.473,57	2.234.133.196,04	1.419.940.322,02	564.508.810,87	1.407.350.498,63	2.246.723.019,43	1.384.823.217,13	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	3.100.708.788,00	3.299.360.616,10	401.642.699,81	2.114.156.627,89	1.185.203.988,21	547.910.121,35	1.364.355.649,39	1.935.004.966,71	1.343.113.323,43	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.358.340.542,00	1.384.502.846,07	242.839.049,68	621.204.672,79	763.298.173,28	242.866.677,41	620.442.693,16	764.060.152,91	613.748.490,57	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	31.113.000,00	31.113.000,00	138.336,05	23.334.967,41	7.778.032,59	5.350.451,80	16.750.043,92	14.362.956,08	16.750.043,92	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.711.255.246,00	1.883.744.770,03	158.665.314,08	1.469.616.987,69	414.127.782,34	299.692.992,14	727.162.912,31	1.156.581.857,72	712.614.788,94	
DESPESAS DE CAPITAL	336.627.150,00	340.441.270,08	26.480.773,76	119.976.568,15	220.464.701,93	16.598.689,52	42.994.849,24	297.446.420,84	41.709.893,70	
INVESTIMENTOS	312.077.050,00	315.891.170,08	22.680.223,76	97.240.635,64	218.650.534,44	11.108.829,38	26.647.896,41	289.243.273,67	25.362.940,87	
INVERSÕES FINANCEIRAS	150.000,00	150.000,00			150.000,00			150.000,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	24.400.100,00	24.400.100,00	3.800.550,00	22.735.932,51	1.664.167,49	5.489.860,14	16.346.952,83	8.053.147,17	16.346.952,83	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.120.000,00	14.271.631,88			14.271.631,88			14.271.631,88		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	87.220.855,00	102.598.507,00	12.753.614,07	64.370.221,46	38.228.285,54	17.458.018,94	47.187.180,45	55.411.326,55	46.713.997,15	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	3.552.676.793,00	3.756.672.025,06	440.877.087,64	2.298.503.417,50	1.458.168.607,56	581.966.829,81	1.454.537.679,08	2.302.134.345,98	1.431.537.214,28	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	3.552.676.793,00	3.756.672.025,06	440.877.087,64	2.298.503.417,50	1.458.168.607,56	581.966.829,81	1.454.537.679,08	2.302.134.345,98	1.431.537.214,28	
SUPERÁVIT (XIII)							405.059.004,16	55.411.326,55	428.059.468,96	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	3.552.676.793,00	3.756.672.025,06	440.877.087,64	2.298.503.417,50		581.966.829,81	1.859.596.683,24		1.859.596.683,24	
RESERVA DO RPPS	66.292.000,00	66.292.000,00			66.292.000,00			66.292.000,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	98.510.000,00	98.510.000,00	18.733.019,17	19,02	50.861.114,07	51,63	47.648.885,93
RECEITAS CORRENTES	98.510.000,00	98.510.000,00	18.733.019,17	19,02	50.861.114,07	51,63	47.648.885,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	67.344.000,00	67.344.000,00	10.762.088,41	15,98	31.653.721,09	47,00	35.690.278,91
Contribuições Sociais	67.344.000,00	67.344.000,00	10.762.088,41	15,98	31.653.721,09	47,00	35.690.278,91
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias		Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
No Bimestre (b)	% (b/a)			Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	31.106.000,00	31.106.000,00	7.970.930,76	25,63	19.207.392,98	61,75	11.898.607,02
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.582.000,00	8.582.000,00	1.426.371,62	16,62	4.279.200,30	49,86	4.302.799,70
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	22.524.000,00	22.524.000,00	6.544.559,14	29,06	14.928.192,68	66,28	7.595.807,32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00		0,00		0,00	60.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	24.000,00	24.000,00		0,00		0,00	24.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	36.000,00	36.000,00		0,00		0,00	36.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Demais Receitas de Capital						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	87.220.855,00	102.598.507,00	12.753.614,07	64.370.221,46	38.228.285,54	17.458.018,94	47.187.180,45	55.411.326,55	46.713.997,15	
DESPESAS CORRENTES	87.220.855,00	102.598.507,00	12.753.614,07	64.370.221,46	38.228.285,54	17.458.018,94	47.187.180,45	55.411.326,55	46.713.997,15	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.954.555,00	67.654.555,00	11.534.216,43	32.061.319,18	35.593.235,82	10.744.098,39	31.207.807,86	36.446.747,14	31.207.807,86	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.266.300,00	34.943.952,00	1.219.397,64	32.308.902,28	2.635.049,72	6.713.920,55	15.979.372,59	18.964.579,41	15.506.189,29	
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.531.747.938,00	3.720.365.518,06	428.123.473,57	2.234.133.196,04	97,20	1.486.232.322,02	564.508.810,87	1.407.350.498,63	96,76	2.313.015.019,43	
Legislativa	65.640.000,00	65.640.000,00	9.661.765,86	32.562.933,77	1,42	33.077.066,23	10.754.628,55	27.041.969,07	1,86	38.598.030,93	
Ação Legislativa	65.640.000,00	65.640.000,00	9.661.765,86	32.562.933,77	1,42	33.077.066,23	10.754.628,55	27.041.969,07	1,86	38.598.030,93	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	18.111.500,00	25.131.500,00	4.429.035,43	15.238.912,26	0,66	9.892.587,74	5.118.464,83	13.519.614,03	0,93	11.611.885,97	
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial	17.861.500,00	24.881.500,00	4.404.435,43	15.210.177,96	0,66	9.671.322,04	5.118.464,83	13.516.306,53	0,93	11.365.193,47	
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções	250.000,00	250.000,00	24.600,00	28.734,30	0,00	221.265,70		3.307,50	0,00	246.692,50	
Administração	88.909.884,00	94.270.590,36	14.169.402,50	58.603.682,07	2,55	35.666.908,29	15.061.219,80	34.425.212,37	2,37	59.845.377,99	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	54.672.400,00	60.366.566,36	7.230.414,00	39.235.752,45	1,71	21.130.813,91	8.180.780,96	19.308.851,94	1,33	41.057.714,42	
Administração Financeira	22.824.884,00	22.375.374,00	3.959.939,47	12.581.247,09	0,55	9.794.126,91	4.142.268,58	9.958.194,89	0,68	12.417.179,11	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização	1.131.400,00	1.247.450,00	187.781,24	561.242,74	0,02	686.207,26	210.828,28	559.753,98	0,04	687.696,02	
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Comunicação Social	10.271.200,00	10.271.200,00	2.791.267,79	6.225.439,79	0,27	4.045.760,21	2.527.341,98	4.598.411,56	0,32	5.672.788,44	
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	60.658.600,00	60.686.258,82	9.174.924,53	27.941.653,75	1,22	32.744.605,07	9.546.410,66	25.412.076,46	1,75	35.274.182,36	
Policamento	58.473.900,00	58.588.482,64	9.028.054,25	26.238.096,00	1,14	32.350.386,64	9.185.596,42	24.546.569,68	1,69	34.041.912,96	
Defesa Civil	1.781.700,00	1.681.500,00	69.434,82	1.316.885,00	0,06	364.615,00	293.437,47	676.623,86	0,05	1.004.876,14	
Informação e Inteligência	403.000,00	416.276,18	77.435,46	386.672,75	0,02	29.603,43	67.376,77	188.882,92	0,01	227.393,26	
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	73.277.800,00	83.786.224,97	16.882.427,14	57.637.626,92	2,51	26.148.598,05	13.264.434,46	37.249.337,66	2,56	46.536.887,31	
Assistência ao Idoso	1.990.500,00	1.990.500,00	0,00	1.507.024,29	0,07	483.475,71	276.282,05	902.685,97	0,06	1.087.814,03	
Assistência à Pessoa com Deficiência	10.200,00	10.200,00				10.200,00				10.200,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.027.000,00	4.752.000,00	23.873,86	4.704.025,53	0,20	47.974,47	902.795,34	2.137.160,26	0,15	2.614.839,74	
Assistência Comunitária	50.905.900,00	57.197.121,51	13.973.923,05	40.519.129,44	1,76	16.677.992,07	8.273.896,24	25.436.609,32	1,75	31.760.512,19	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Serviços Socioassistenciais											
Segurança e Renda											
FU08 - Administração Geral	17.344.200,00	19.836.403,46	2.884.630,23	10.907.447,66	0,47	8.928.955,80	3.811.460,83	8.772.882,11	0,60	11.063.521,35	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	291.474.000,00	291.688.000,00	51.154.654,26	132.598.497,73	5,77	159.089.502,27	51.294.745,10	131.558.545,52	9,04	160.129.454,48	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	286.374.000,00	286.374.000,00	50.612.912,72	130.484.206,95	5,68	155.889.793,05	50.612.912,72	129.764.206,95	8,92	156.609.793,05	
Previdência Complementar											
Previdência Especial	370.000,00	370.000,00	65.572,84	171.213,71	0,01	198.786,29	65.572,84	171.213,69	0,01	198.786,31	
FU09 - Administração Geral	4.730.000,00	4.944.000,00	476.168,70	1.943.077,07	0,08	3.000.922,93	616.259,54	1.623.124,88	0,11	3.320.875,12	
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	841.716.993,00	944.373.915,75	84.780.412,09	577.550.803,10	25,13	366.823.112,65	141.238.389,90	384.352.107,16	26,42	560.021.808,59	
Atenção Básica	203.069.400,00	244.827.461,44	27.780.524,73	114.048.302,78	4,96	130.779.158,66	31.301.670,18	90.974.756,54	6,25	153.852.704,90	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	545.205.293,00	586.137.814,01	47.487.069,58	401.978.782,15	17,49	184.159.031,86	92.061.350,56	256.258.343,07	17,62	329.879.470,94	
Suporte Profilático e Terapêutico	4.694.000,00	10.075.750,08	137.525,27	4.400.847,04	0,19	5.674.903,04	2.012.737,74	2.691.948,25	0,19	7.383.801,83	
Vigilância Sanitária	3.260.600,00	5.145.038,15	1.462.138,46	3.807.771,90	0,17	1.337.266,25	1.465.080,72	3.807.771,88	0,26	1.337.266,27	
Vigilância Epidemiológica	28.625.100,00	32.007.410,43	2.315.333,78	8.492.271,66	0,37	23.515.138,77	2.218.277,82	6.987.287,06	0,48	25.020.123,37	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	56.862.600,00	66.180.441,64	5.597.820,27	44.822.827,57	1,95	21.357.614,07	12.179.272,88	23.632.000,36	1,62	42.548.441,28	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	2.502.400,00	2.951.034,70	509.798,91	1.408.299,19	0,06	1.542.735,51	490.112,62	1.255.479,80	0,09	1.695.554,90	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	96.000,00	136.000,00	59.900,00	80.525,00	0,00	55.475,00	4.675,00	19.635,00	0,00	116.365,00	
Relações de Trabalho	2.185.300,00	2.608.934,70	449.898,91	1.327.774,19	0,06	1.281.160,51	485.437,62	1.235.844,80	0,08	1.373.089,90	
Empregabilidade	170.200,00	170.200,00				170.200,00				170.200,00	
Fomento ao Trabalho	50.900,00	35.900,00				35.900,00				35.900,00	
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	686.815.892,00	708.760.527,54	104.665.540,62	406.958.426,71	17,71	301.802.100,83	123.195.248,45	275.999.903,57	18,98	432.760.623,97	
Ensino Fundamental	221.570.102,00	228.602.308,47	33.128.087,61	129.250.719,61	5,62	99.351.588,86	36.385.114,38	85.954.833,88	5,91	142.647.474,59	
Ensino Médio	5.936.000,00	5.975.344,52	341.785,29	5.280.514,07	0,23	694.830,45	502.783,11	2.322.532,70	0,16	3.652.811,82	
Ensino Profissional	403.000,00	403.000,00		403.000,00		403.000,00				403.000,00	
Ensino Superior	8.824.000,00	8.774.000,00	1.566.623,12	4.521.727,34	0,20	4.252.272,66	1.651.681,02	4.221.077,20	0,29	4.552.922,80	
Educação Infantil	364.769.540,00	378.785.769,33	58.779.826,52	199.546.837,25	8,68	179.238.932,08	67.129.908,42	155.336.532,51	10,68	223.449.236,82	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	16.975.000,00	14.975.000,00	7.255.539,20	11.396.321,17	0,50	3.578.678,83	3.703.670,96	4.334.405,28	0,30	10.640.594,72	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	12.191.000,00	12.241.000,00	1.971.857,66	6.598.849,44	0,29	5.642.150,56	1.904.650,68	4.790.503,88	0,33	7.450.496,12	
FU12 - Demais Subfunções	56.147.250,00	59.004.105,22	1.621.821,22	50.363.457,83	2,19	8.640.647,39	11.917.439,88	19.040.018,12	1,31	39.964.087,10	
Cultura	21.201.800,00	19.447.387,48	2.735.312,51	7.750.056,44	0,34	11.697.331,04	2.358.017,70	5.554.375,34	0,38	13.893.012,14	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	2.080.600,00	2.080.600,00	30.708,25	1.009.443,73	0,04	1.071.156,27	128.273,70	351.982,78	0,02	1.728.617,22	
Difusão Cultural	19.121.200,00	17.366.787,48	2.704.604,26	6.740.612,71	0,29	10.626.174,77	2.229.744,00	5.202.392,56	0,36	12.164.394,92	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	2.772.400,00	7.224.400,00	291.252,64	4.643.462,88	0,20	2.580.937,12	3.041.228,70	3.533.829,04	0,24	3.690.570,96	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	2.772.400,00	7.224.400,00	291.252,64	4.643.462,88	0,20	2.580.937,12	3.041.228,70	3.533.829,04	0,24	3.690.570,96	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	543.170.775,00	554.757.655,83	56.117.474,55	382.577.281,86	16,64	172.180.373,97	85.898.751,01	211.951.117,48	14,57	342.806.538,35	
Infra-Estrutura Urbana	174.208.500,00	175.574.501,38	9.274.957,19	62.611.613,89	2,72	112.962.887,49	15.842.909,37	37.782.953,20	2,60	137.791.548,18	
Serviços Urbanos	272.329.900,00	278.121.400,00	35.432.308,04	258.735.791,05	11,26	19.385.608,95	54.339.494,19	134.543.769,66	9,25	143.577.630,34	
Transportes Coletivos Urbanos	39.575.900,00	39.575.900,00	14.000,00	30.960.976,13	1,35	8.614.923,87	6.274.782,24	15.976.977,70	1,10	23.598.922,30	
FU15 - Administração Geral	57.056.475,00	61.485.854,45	11.396.209,32	30.268.900,79	1,32	31.216.953,66	9.441.565,21	23.647.416,92	1,63	37.838.437,53	
FU15 - Demais Subfunções											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Habitação	10.318.300,00	10.180.720,00	774.901,27	4.398.571,01	0,19	5.782.148,99	713.722,51	1.996.272,85	0,14	8.184.447,15	
Habitação Rural											
Habitação Urbana	10.318.300,00	10.180.720,00	774.901,27	4.398.571,01	0,19	5.782.148,99	713.722,51	1.996.272,85	0,14	8.184.447,15	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	468.765.000,00	508.465.000,00	47.647.687,66	367.509.194,44	15,99	140.955.805,56	64.532.745,91	145.241.433,33	9,99	363.223.566,67	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	271.963.000,00	263.465.000,00	5.986.320,31	209.960.319,63	9,13	53.504.680,37	29.127.850,57	75.326.800,36	5,18	188.138.199,64	
FU17 - Administração Geral	135.502.000,00	137.419.000,00	15.163.659,58	78.962.512,64	3,44	58.456.487,36	21.646.767,30	51.334.953,04	3,53	86.084.046,96	
FU17 - Demais Subfunções	61.300.000,00	107.581.000,00	26.497.707,77	78.586.362,17	3,42	28.994.637,83	13.758.128,04	18.579.679,93	1,28	89.001.320,07	
Gestão Ambiental	8.902.900,00	8.044.089,96	50.034,58	3.405.830,94	0,15	4.638.259,02	607.392,69	1.472.059,71	0,10	6.572.030,25	
Preservação e Conservação Ambiental	6.090.400,00	4.320.400,00	35.034,58	944.081,36	0,04	3.376.318,64	141.604,52	396.747,39	0,03	3.923.652,61	
Controle Ambiental	2.636.300,00	3.016.800,00	15.000,00	2.347.945,44	0,10	668.854,56	420.439,94	984.615,85	0,07	2.032.184,15	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos	176.200,00	706.889,96	0,00	113.804,14	0,00	593.085,82	45.348,23	90.696,47	0,01	616.193,49	
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	321.000,00	746.000,00	76.943,33	162.597,97	0,01	583.402,03	76.943,33	162.597,97	0,01	583.402,03	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	91.000,00	91.000,00		39.764,99	0,00	51.235,01		39.764,99	0,00	51.235,01	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	230.000,00	655.000,00	76.943,33	122.832,98	0,01	532.167,02	76.943,33	122.832,98	0,01	532.167,02	
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	35.453.600,00	32.983.900,00	3.820.702,42	13.979.511,23	0,61	19.004.388,77	4.109.287,52	9.759.625,71	0,67	23.224.274,29	
Abastecimento	3.320.400,00	2.620.400,00	54.374,65	417.445,98	0,02	2.202.954,02	320.120,36	360.125,79	0,02	2.260.274,21	
Extensão Rural	630.000,00	730.000,00				730.000,00				730.000,00	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	31.503.200,00	29.633.500,00	3.766.327,77	13.562.065,25	0,59	16.071.434,75	3.789.167,16	9.399.499,92	0,65	20.234.000,08	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	2.644.300,00	2.601.610,00	203.728,06	745.695,05	0,03	1.855.914,95	221.547,26	662.601,32	0,05	1.939.008,68	
Promoção Industrial	2.644.300,00	2.601.610,00	203.728,06	745.695,05	0,03	1.855.914,95	221.547,26	662.601,32	0,05	1.939.008,68	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	32.339.200,00	33.112.562,89	1.807.242,44	4.246.987,11	0,18	28.865.575,78	492.617,70	2.005.245,25	0,14	31.107.317,64	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	32.339.200,00	33.112.562,89	1.807.242,44	4.246.987,11	0,18	28.865.575,78	492.617,70	2.005.245,25	0,14	31.107.317,64	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	331.000,00	331.000,00	15.083,03	203.946,32	0,01	127.053,68	35.583,03	70.425,16	0,00	260.574,84	
Transporte Aéreo	331.000,00	331.000,00	15.083,03	203.946,32	0,01	127.053,68	35.583,03	70.425,16	0,00	260.574,84	
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	29.109.594,00	32.624.507,88	1.882.300,81	18.271.470,93	0,79	14.353.036,95	3.278.743,72	7.613.726,62	0,52	25.010.781,26	
Desporto de Rendimento	18.268.920,00	18.046.973,88	175.648,31	9.331.531,63	0,41	8.715.442,25	1.391.780,26	2.802.216,07	0,19	15.244.757,81	
Desporto Comunitário	10.828.674,00	14.565.534,00	1.706.652,50	8.939.939,30	0,39	5.625.594,70	1.886.963,46	4.811.510,55	0,33	9.754.023,45	
Lazer	12.000,00	12.000,00				12.000,00				12.000,00	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	219.191.000,00	218.287.000,00	17.272.848,93	115.737.754,36	5,04	102.549.245,64	29.178.575,42	86.512.943,21	5,95	131.774.056,79	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	152.899.000,00	151.995.000,00	17.272.848,93	115.737.754,36	5,04	36.257.245,64	29.178.575,42	86.512.943,21	5,95	65.482.056,79	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções	66.292.000,00	66.292.000,00				66.292.000,00				66.292.000,00	
Reserva de Contingência	28.120.000,00	14.271.631,88				14.271.631,88				14.271.631,88	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	87.220.855,00	102.598.507,00	12.753.614,07	64.370.221,46	2,80	38.228.285,54	17.458.018,94	47.187.180,45	3,24	55.411.326,55	
TOTAL (III) = (I + II)	3.618.968.793,00	3.822.964.025,06	440.877.087,64	2.298.503.417,50	100,00	1.524.460.607,56	581.966.829,81	1.454.537.679,08	100,00	2.368.426.345,98	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	87.220.855,00	102.598.507,00	12.753.614,07	64.370.221,46	2,80	38.228.285,54	17.458.018,94	47.187.180,45	3,24	55.411.326,55	
Legislativa	3.940.000,00	3.940.000,00	543.307,35	1.676.584,61	0,07	2.263.415,39	576.231,51	1.616.049,62	0,11	2.323.950,38	
Ação Legislativa	3.940.000,00	3.940.000,00	543.307,35	1.676.584,61	0,07	2.263.415,39	576.231,51	1.616.049,62	0,11	2.323.950,38	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	660.000,00	1.330.000,00	201.193,28	603.410,05	0,03	726.589,95	201.193,28	603.410,05	0,04	726.589,95	
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial	660.000,00	1.330.000,00	201.193,28	603.410,05	0,03	726.589,95	201.193,28	603.410,05	0,04	726.589,95	
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	3.680.200,00	6.330.200,00	2.003.942,58	4.980.746,82	0,22	1.349.453,18	1.417.979,54	3.916.626,10	0,27	2.413.573,90	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	1.638.100,00	1.638.100,00	151.886,08	1.014.068,64	0,04	624.031,36	356.041,08	803.459,24	0,06	834.640,76	
Administração Financeira	1.940.000,00	4.590.000,00	1.838.845,74	3.925.837,64	0,17	664.162,36	1.048.727,70	3.072.326,32	0,21	1.517.673,68	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização	102.100,00	102.100,00	13.210,76	40.840,54	0,00	61.259,46	13.210,76	40.840,54	0,00	61.259,46	
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	5.257.200,00	5.452.152,00	749.003,66	2.426.325,22	0,11	3.025.826,78	767.736,80	2.314.126,75	0,16	3.138.025,25	
Policiamento	5.257.200,00	5.332.200,00	749.003,66	2.315.489,62	0,10	3.016.710,38	751.584,44	2.262.697,25	0,16	3.069.502,75	
Defesa Civil		100.200,00	0,00	91.167,86	0,00	9.032,14	15.003,32	47.417,98	0,00	52.782,02	
Informação e Inteligência		19.752,00	0,00	19.667,74	0,00	84,26	1.148,84	4.011,52	0,00	15.740,48	
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	1.545.200,00	3.062.000,00	1.196.698,77	2.038.171,83	0,09	1.023.828,17	426.751,90	1.199.536,33	0,08	1.862.463,67	
Assistência ao Idoso	100,00	100,00				100,00				100,00	
Assistência à Pessoa com Deficiência	100,00	100,00				100,00				100,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Assistência Comunitária	4.000,00	4.000,00				4.000,00				4.000,00	
Serviços Socioassistenciais											
Segurança e Renda											
FU08 - Administração Geral	1.540.000,00	3.056.800,00	1.196.698,77	2.038.171,83	0,09	1.018.628,17	426.751,90	1.199.536,33	0,08	1.857.263,67	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	8.980.000,00	8.980.000,00	44.496,95	8.731.734,66	0,38	248.265,34	1.477.030,23	4.437.140,20	0,31	4.542.859,80	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	8.980.000,00	8.980.000,00	44.496,95	8.731.734,66	0,38	248.265,34	1.477.030,23	4.437.140,20	0,31	4.542.859,80	
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	18.470.100,00	18.898.000,00	2.897.382,18	10.177.336,99	0,44	8.720.663,01	3.312.939,96	8.965.030,13	0,62	9.932.969,87	
Atenção Básica	6.800.100,00	7.203.000,00	1.036.139,52	3.455.815,45	0,15	3.747.184,55	1.199.734,17	3.031.452,40	0,21	4.171.547,60	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.710.000,00	8.610.000,00	1.427.162,68	4.950.405,72	0,22	3.659.594,28	1.713.164,92	4.282.652,40	0,29	4.327.347,60	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	140.000,00	250.000,00	72.548,92	214.201,68	0,01	35.798,32	72.548,92	214.201,68	0,01	35.798,32	
Vigilância Epidemiológica	910.000,00	910.000,00	62.479,28	307.428,86	0,01	602.571,14	84.799,23	249.600,82	0,02	660.399,18	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	910.000,00	1.925.000,00	299.051,78	1.249.485,28	0,05	675.514,72	242.692,12	1.187.122,83	0,08	737.877,17	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	41.300,00	41.300,00	4.099,68	11.059,96	0,00	30.240,04	4.099,68	11.059,96	0,00	30.240,04	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho	41.200,00	41.200,00	4.099,68	11.059,96	0,00	30.140,04	4.099,68	11.059,96	0,00	30.140,04	
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	100,00	100,00				100,00				100,00	
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	32.420.250,00	32.472.250,00	3.124.213,50	18.947.360,91	0,82	13.524.889,09	5.193.296,12	13.613.385,35	0,94	18.858.864,65	
Ensino Fundamental	11.769.000,00	11.769.000,00	950.085,96	7.044.435,62	0,31	4.724.564,38	2.068.863,75	4.779.938,24	0,33	6.989.061,76	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	20.166.000,00	20.166.000,00	2.166.883,22	11.402.532,75	0,50	8.763.467,25	3.083.646,95	8.729.304,93	0,60	11.436.695,07	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	480.000,00	480.000,00	0,00	479.000,00	0,02	1.000,00	33.541,10	82.749,64	0,01	397.250,36	
FU12 - Demais Subfunções	5.250,00	57.250,00	7.244,32	21.392,54	0,00	35.857,46	7.244,32	21.392,54	0,00	35.857,46	
Cultura	505.000,00	3.470.000,00	73.325,40	3.212.024,90	0,14	257.975,10	1.324.651,34	2.393.533,46	0,16	1.076.466,54	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	505.000,00	3.470.000,00	73.325,40	3.212.024,90	0,14	257.975,10	1.324.651,34	2.393.533,46	0,16	1.076.466,54	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	29.015,00	29.015,00	2.133,16	8.602,04	0,00	20.412,96	2.133,16	8.602,04	0,00	20.412,96	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	29.015,00	29.015,00	2.133,16	8.602,04	0,00	20.412,96	2.133,16	8.602,04	0,00	20.412,96	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	3.007.200,00	6.198.200,00	456.859,00	4.535.944,88	0,20	1.662.255,12	890.349,01	2.498.208,18	0,17	3.699.991,82	
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos	100,00	100,00				100,00				100,00	
Transportes Coletivos Urbanos	100,00	100,00				100,00				100,00	
FU15 - Administração Geral	3.007.000,00	6.198.000,00	456.859,00	4.535.944,88	0,20	1.662.055,12	890.349,01	2.498.208,18	0,17	3.699.791,82	
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	217.500,00	217.500,00	38.531,60	99.965,02	0,00	117.534,98	38.531,60	99.965,02	0,01	117.534,98	
Habitação Rural											
Habitação Urbana	217.500,00	217.500,00	38.531,60	99.965,02	0,00	117.534,98	38.531,60	99.965,02	0,01	117.534,98	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	6.800.000,00	6.800.000,00	1.060.923,23	3.136.693,52	0,14	3.663.306,48	1.060.923,23	3.136.693,52	0,22	3.663.306,48	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral	6.800.000,00	6.800.000,00	1.060.923,23	3.136.693,52	0,14	3.663.306,48	1.060.923,23	3.136.693,52	0,22	3.663.306,48	
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental		1.505.000,00	495.473,13	1.500.473,13	0,07	4.526,87	322.968,18	1.223.441,31	0,08	281.558,69	
Preservação e Conservação Ambiental		1.505.000,00	495.473,13	1.500.473,13	0,07	4.526,87	322.968,18	1.223.441,31	0,08	281.558,69	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	682.000,00	1.692.000,00	93.801,24	699.094,12	0,03	992.905,88	143.141,82	404.943,29	0,03	1.287.056,71	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	682.000,00	1.692.000,00	93.801,24	699.094,12	0,03	992.905,88	143.141,82	404.943,29	0,03	1.287.056,71	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	29.120,00	41.120,00	1.549,78	20.013,78	0,00	21.106,22	2.217,58	10.206,34	0,00	30.913,66	
Promoção Industrial	29.120,00	41.120,00	1.549,78	20.013,78	0,00	21.106,22	2.217,58	10.206,34	0,00	30.913,66	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	38.000,00	70.000,00	4.414,88	45.284,98	0,00	24.715,02	7.842,70	29.363,86	0,00	40.636,14	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	38.000,00	70.000,00	4.414,88	45.284,98	0,00	24.715,02	7.842,70	29.363,86	0,00	40.636,14	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	918.770,00	2.069.770,00	-237.735,30	1.519.394,04	0,07	550.375,96	288.002,10	705.858,94	0,05	1.363.911,06	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	918.770,00	2.069.770,00	-237.735,30	1.519.394,04	0,07	550.375,96	288.002,10	705.858,94	0,05	1.363.911,06	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
		<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação															
RECEITAS CORRENTES (I)															
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	74.390.375,62	261.594.753,45	290.768.048,39	278.576.223,33	265.626.090,34	324.448.437,82	316.752.913,59	243.789.748,06	324.667.401,34	294.399.111,47	347.247.858,42	401.166.527,31	3.650.964.286,47		3.602.012.793,00
IPU	13.386.948,44	13.607.769,06	15.181.630,91	13.895.271,97	12.943.032,23	13.090.131,53	2.095.253,23	1.059.963,91	3.807.608,75	17.262.460,15	32.074.051,66	55.385.469,95	193.789.592,69		255.948.000,00
ISS	31.714.269,01	33.421.965,59	33.640.368,57	34.419.689,23	33.679.668,32	24.598.048,42	29.482.988,77	33.971.104,85	33.999.040,83	37.132.866,64	52.301.227,49	38.197.731,08	416.558.968,80		396.201.000,00
ITBI	6.075.907,94	9.263.574,70	7.632.381,33	9.099.144,92	7.591.724,51	9.186.278,22	7.239.794,75	5.990.199,77	9.251.714,21	20.006.602,00	7.241.136,25	8.743.672,55	107.322.131,15		96.088.000,00
IRRF	14.660.728,90	12.111.390,70	11.529.645,46	13.022.519,01	12.195.190,71	20.353.887,29	11.725.931,26	13.374.080,96	10.917.767,26	9.981.596,79	14.586.280,73	10.199.296,73	154.658.315,80		116.461.800,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.552.521,33	8.558.986,85	10.114.078,45	9.447.851,87	7.142.993,38	6.977.484,13	3.708.647,75	-425.788,34	3.429.707,05	4.375.297,26	20.193.282,07	29.006.433,10	111.081.494,90		120.023.000,00
Contribuições	2.651.646,12	2.767.578,06	2.646.750,19	2.640.223,08	2.618.547,08	5.141.239,36	2.560.510,42	3.468.635,06	4.953.523,43	6.284.713,64	6.976.675,39	8.272.264,55	50.982.306,38		63.672.000,00
Receita Patrimonial	17.299.777,47	12.232.481,11	19.128.477,77	10.414.776,68	17.236.648,70	10.804.589,92	10.185.563,61	12.889.462,63	10.716.103,15	10.229.777,56	13.781.498,00	11.625.542,25	156.544.698,85		111.135.800,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	17.165.118,19	12.118.126,65	18.974.462,29	10.300.629,47	17.123.697,85	10.688.167,15	10.100.047,09	12.826.447,27	10.565.649,45	10.109.123,96	13.709.799,06	11.499.404,81	155.180.763,24		101.863.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	134.659,28	114.354,46	154.015,48	114.147,21	112.950,85	116.422,77	85.516,52	63.015,36	150.453,70	120.653,60	71.698,94	126.047,44	1.363.935,61		9.272.000,00
Receita Agropecuária															
Receita Industrial															
Receita de Serviços															
Transferências Correntes	31.307.400,56	27.365.507,82	31.797.561,48	38.472.914,77	36.863.551,88	37.761.668,47	33.802.699,58	34.581.420,37	37.724.798,19	36.616.787,80	35.504.500,10	37.498.728,82	419.297.539,84		444.419.000,00
Cota-Parte do FPM	166.902.414,03	134.494.653,16	151.066.680,62	138.336.631,34	129.408.834,62	189.034.016,42	206.223.214,01	130.622.845,08	198.339.988,09	143.152.966,55	151.365.351,97	189.396.121,63	1.928.343.717,52		1.923.740.193,00
Cota-Parte do ICMS	14.368.935,60	11.072.060,46	14.050.879,74	9.423.431,52	12.809.644,84	20.628.301,36	13.088.375,48	16.456.008,98	9.965.109,44	11.732.948,35	14.200.592,54	14.961.621,68	162.757.909,99		164.976.000,00
Cota-Parte do IPVA	84.458.167,31	62.319.876,47	75.250.364,38	62.010.403,73	57.131.157,14	89.563.718,60	63.886.882,05	40.766.528,81	95.767.428,23	61.306.412,15	64.924.768,46	80.722.824,21	838.108.531,54		778.450.000,00
Cota-Parte do ITR	6.077.386,19	5.609.578,11	5.477.216,73	5.019.124,48	3.951.885,78	6.402.575,23	72.625.714,09	27.895.616,12	24.428.554,06	19.286.187,34	16.862.133,72	5.179.044,35	198.815.016,20		195.406.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	31.513,68	48.658,45	718.941,28	2.553.259,70	410.097,54	396.535,55	268.847,89	67.398,31	45.161,55	112.197,08	87.239,72	120.916,55	4.860.767,30		5.570.000,00
Transferências da FUNDEC	482.267,88	426.027,81	518.673,82	516.751,82	475.578,81	546.289,94	515.858,83	494.062,57	442.449,57	476.018,70	443.182,55	696.743,14	6.033.905,44		5.982.000,00
Transferências do FUNDEB	26.915.240,64	21.111.149,29	24.656.521,28	21.451.207,40	20.179.910,29	32.740.667,41	29.286.085,84	18.584.380,79	32.976.695,04	21.990.542,65	22.271.271,57	26.340.971,56	298.504.643,76		302.494.600,00
Outras Transferências Correntes	34.568.902,73	33.907.302,57	30.394.083,39	37.362.452,69	34.450.560,22	38.755.928,33	26.551.449,83	26.358.849,50	34.714.590,20	28.248.660,28	32.576.163,41	61.374.000,14	419.262.943,29		470.861.593,00
Outras Receitas Correntes	9.375.559,15	7.770.845,50	8.030.473,61	8.827.200,46	5.945.898,91	7.501.094,06	9.728.310,21	8.257.823,77	11.527.150,38	9.356.043,08	13.223.854,76	12.841.266,65	112.385.520,54		74.324.000,00
DEDUÇÕES (II)															
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	33.052.779,05	21.797.631,68	30.442.060,32	19.095.472,90	25.789.582,53	28.730.350,65	33.544.066,52	24.459.040,67	30.108.137,06	22.716.426,72	26.931.745,66	24.439.666,18	321.106.959,94		272.056.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	2.651.646,12	2.767.578,06	2.646.750,19	2.640.223,08	2.618.547,08	5.141.239,36	2.560.510,42	2.541.088,22	2.553.319,61	2.917.713,68	2.715.147,60	2.690.137,42	34.443.900,84		33.672.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	3.262.762,01	404.669,72	552.236,71	550.655,66	549.998,96	1.090.174,42	543.396,37	543.562,95	581.675,22	657.539,06	556.318,38	558.145,08	9.851.134,54		6.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	7.250.091,70	2.730.143,75	9.062.119,74		7.665.363,76	225.408,15	363.024,16	4.238.466,58	843.401,73	558.421,35	4.356.696,33	855.153,80	38.148.291,05		6.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	19.888.279,22	15.895.240,15	18.180.953,68	15.904.594,16	14.955.672,73	22.273.528,72	30.077.135,57	17.135.922,92	26.129.740,50	18.582.752,63	19.303.583,35	20.336.229,88	238.663.633,51		226.384.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	268.874.393,90	239.797.121,77	260.325.988,07	259.480.750,43	239.836.507,81	295.718.087,17	283.208.847,07	219.330.707,39	294.559.264,28	271.682.684,75	320.316.112,76	376.726.861,13	3.329.857.326,53		3.329.956.793,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	4.550.000,00	3.950.000,00	1.500.000,00	4.087.993,00	2.000.000,00	225.000,00				2.414.000,00			25.291.334,00		29.872.993,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	264.324.393,90	235.847.121,77	258.825.988,07	255.392.757,43	237.836.507,81	295.493.087,17	283.208.847,07	219.330.707,39	294.559.264,28	271.682.684,75	317.902.112,76	370.162.520,13	3.304.565.992,53		3.300.083.800,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas da bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													0,00		
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º) (VII)	853.116,00	853.116,00	853.116,00	850.080,00	840.972,00	1.694.088,00	911.002,00	911.002,00	904.518,00	907.760,00	868.856,00	888.308,00	11.335.934,00		11.943.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	263.471.277,90	234.994.005,77	257.972.872,07	254.542.677,43	236.995.535,81	293.798.999,17	282.297.845,07	218.419.705,39	293.654.746,28	270.774.924,75	317.033.256,76	369.274.212,13	3.293.230.058,53		3.288.140.800,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	75.066.000,00	43.110.863,81
Receita de Contribuições dos Segurados	23.022.000,00	11.111.080,60
Ativo	23.000.000,00	11.097.240,03
Inativo	22.000,00	13.840,57
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	46.044.000,00	22.216.508,03
Ativo	46.000.000,00	22.193.928,62
Inativo	44.000,00	22.579,41
Pensionista		
Receita Patrimonial	6.000.000,00	9.777.516,86
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	6.000.000,00	9.777.516,86
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		5.758,32
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		5.758,32
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	75.066.000,00	43.110.863,81

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	4.460.000,00	2.300.105,48	2.300.105,48	2.300.105,48	
Aposentadorias	3.300.000,00	1.783.486,28	1.783.486,28	1.783.486,28	
Pensões por Morte	1.160.000,00	516.619,20	516.619,20	516.619,20	
Outras Despesas Previdenciárias	4.314.000,00	4.279.000,00	2.139.499,98	2.139.499,98	
Compensação Financeira entre os Regimes	20.000,00				
Demais Despesas Previdenciárias	4.294.000,00	4.279.000,00	2.139.499,98	2.139.499,98	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	8.774.000,00	6.579.105,48	4.439.605,46	4.439.605,46	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	66.292.000,00	36.531.758,33	38.671.258,35	38.671.258,35	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
	66.292.000,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Periodo de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	1.010,00
Outros Bens e Direitos	599.513.541,32
	558.553,55

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	38.782.000,00	19.681.388,48
Receita de Contribuições dos Segurados	10.650.000,00	4.866.836,35
Ativo	8.000.000,00	3.431.828,82
Inativo	2.400.000,00	1.318.402,21
Pensionista	250.000,00	116.605,32
Receita de Contribuições Patronais	21.300.000,00	9.421.230,32
Ativo	16.000.000,00	6.863.351,29
Inativo	4.800.000,00	2.328.875,08
Pensionista	500.000,00	229.003,95
Receita Patrimonial	32.000,00	1.457.593,21
Receitas Imobiliárias	32.000,00	18.563,15
Receitas de Valores Mobiliários		1.439.030,06
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	6.800.000,00	3.935.728,60
Compensação Financeira entre os Regimes	6.000.000,00	3.440.637,06
Demais Receitas Correntes	800.000,00	495.091,54
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	38.782.000,00	19.681.388,48

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	30.702.000,00	417.058,16	417.058,16	417.058,16	
Aposentadorias	11.020.000,00	87.757,61	87.757,61	87.757,61	
Pensões por Morte	19.682.000,00	329.300,55	329.300,55	329.300,55	
Outras Despesas Previdenciárias	8.080.000,00	6.010.225,89	3.144.502,40	3.141.063,37	
Compensação Financeira entre os Regimes	1.201.000,00	733.756,12	13.756,12	10.317,09	
Demais Despesas Previdenciárias	6.879.000,00	5.276.469,77	3.130.746,28	3.130.746,28	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	38.782.000,00	6.427.284,05	3.561.560,56	3.558.121,53	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	13.254.104,43	16.119.827,92	16.123.266,95	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	111.568.067,00
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.088,55
Investimentos e Aplicações	69.451.707,48
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	8.558.000,00	4.302.070,07
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	8.558.000,00	4.302.070,07

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	8.352.000,00	4.292.340,73	1.838.694,14	1.804.650,79	
Pessoal e Encargos Sociais	3.673.000,00	1.383.834,53	1.383.834,53	1.373.413,44	
Demais Despesas Correntes	4.679.000,00	2.908.506,20	454.859,61	431.237,35	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	206.000,00	4.996,00	4.996,00	4.996,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	8.558.000,00	4.297.336,73	1.843.690,14	1.809.646,79	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	4.733,34	2.458.379,93	2.492.423,28	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.607,05
Investimentos e Aplicações	12.724.003,89
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	219.033.000,00	106.435.070,99	106.435.070,98	106.435.070,98	
Pensões	31.261.000,00	20.780.762,38	20.780.762,37	20.780.762,37	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	250.294.000,00	127.215.833,37	127.215.833,35	127.215.833,35	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	-250.294.000,00	-127.215.833,37	-127.215.833,35	-127.215.833,35	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	3.351.732.793,00	1.780.224.987,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	984.721.800,00	526.315.419,46
IPTU	255.948.000,00	111.684.807,65
ISS	396.201.000,00	225.084.959,66
ITBI	96.088.000,00	58.473.119,53
IRRF	116.461.800,00	70.784.953,73
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	120.023.000,00	60.287.578,89
Contribuições	30.000.000,00	16.538.405,54
Receita Patrimonial	105.103.800,00	58.192.837,13
Aplicações Financeiras (II)	95.863.800,00	57.595.397,69
Outras Receitas Patrimoniais	9.240.000,00	597.439,44
Transferências Correntes	1.697.356.193,00	887.535.122,48
Cota-Parte do FPM	135.673.000,00	64.323.725,61
Cota-Parte do ICMS	622.760.000,00	325.899.875,28
Cota-Parte do IPVA	156.325.000,00	133.021.799,66
Cota-Parte do ITR	4.456.000,00	561.408,96
Transferências da LC nº 61/1989	4.786.000,00	2.454.652,16
Transferências do FUNDEB	302.494.600,00	151.449.947,45
Outras Transferências Correntes	470.861.593,00	209.823.713,36
Demais Receitas Correntes	534.551.000,00	291.643.202,44
Outras Receitas Financeiras (III)	18.000,00	6.390,50
Receitas Correntes Restantes	534.533.000,00	291.636.811,94
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	3.255.850.993,00	1.722.623.198,86
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	116.406.000,00	55.879.158,41
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	6.000.000,00	11.215.163,95
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	144.830.000,00	12.277.373,83
Operações de Crédito (VIII)	29.171.000,00	3.381.912,74
Amortização de Empréstimos (IX)	2.412.000,00	1.249.478,99
Alienação de Bens	33.000,00	42.982,10
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	33.000,00	42.982,10
Transferências de Capital	113.214.000,00	7.603.000,00
Convênios	21.269.000,00	5.414.000,00
Outras Transferências de Capital	91.945.000,00	2.189.000,00
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	113.247.000,00	7.645.982,10
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	3.485.503.993,00	1.786.148.339,37
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	3.369.097.993,00	1.730.269.180,96

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	3.096.175.123,10	2.034.203.670,15	1.274.678.520,74	1.253.000.493,86	14.435.511,95	114.328.063,42	113.824.210,53
Pessoal e Encargos Sociais	1.163.331.401,07	522.131.706,61	520.516.215,66	513.832.434,16	10.071.446,82		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	31.113.000,00	23.334.967,41	16.750.043,92	16.750.043,92			
Outras Despesas Correntes	1.901.730.722,03	1.488.736.996,13	737.412.261,16	722.418.015,78	4.364.065,13	114.328.063,42	113.824.210,53
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	3.065.062.123,10	2.010.868.702,74	1.257.928.476,82	1.236.250.449,94	14.435.511,95	114.328.063,42	113.824.210,53
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	305.784.000,00	144.323.179,20	136.864.309,10	136.826.826,72	30.820,19	63.485,69	63.485,69
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	340.235.270,08	119.971.572,15	42.989.853,24	41.704.897,70	19.661,88	21.012.806,49	18.340.129,05
Investimentos	315.685.170,08	97.235.639,64	26.642.900,41	25.357.944,87	19.661,88	21.012.806,49	18.340.129,05
Inversões Financeiras	150.000,00						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	150.000,00						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	24.400.100,00	22.735.932,51	16.346.952,83	16.346.952,83			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	315.685.170,08	97.235.639,64	26.642.900,41	25.357.944,87	19.661,88	21.012.806,49	18.340.129,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	14.271.631,88						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	206.000,00	4.996,00	4.996,00	4.996,00			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	3.701.008.925,06	2.252.432.517,58	1.421.440.682,33	1.398.440.217,53	14.485.994,02	135.404.355,60	132.227.825,27
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	3.395.018.925,06	2.108.104.342,38	1.284.571.377,23	1.261.608.394,81	14.455.173,83	135.340.869,91	132.164.339,58

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ: 46341038000129	
	Exercício: 2026	
	Período de referência: 3º bimestre	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	240.994.302,55
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIId))	322.041.272,74

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	90.570.300,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2026
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	58.788.311,29
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	14.621.157,51

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	366.208.426,52

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2025 (a)	Até o Bimestre 2026 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	240.968.571,77	228.834.062,49
DEDUÇÕES (XL)	878.907.202,62	1.099.909.548,70
Disponibilidade de Caixa	814.942.545,14	1.067.810.789,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	861.206.964,93	1.107.322.276,49
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	18.678.663,93	3.187.040,77
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	27.585.755,86	36.324.446,59
Demais Haveres Financeiros	63.964.657,48	32.098.759,57
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-637.938.630,85	-871.075.486,21

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	233.136.855,36

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.990.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-15.491.623,16
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	217.645.232,20

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	173.478.078,42

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	174.382.862,07
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	174.382.862,07
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	51.062,40	18.623.519,88	14.450.879,25	4.213.192,59	10.510,44	1.347.535,93	172.472.605,12	133.088.498,24	129.911.967,91	10.549.798,93	33.358.374,21	33.368.884,65
PODER EXECUTIVO	51.062,40	18.623.519,88	14.450.879,25	4.213.192,59	10.510,44	1.347.535,93	171.222.348,54	132.144.283,83	128.967.753,50	10.396.634,95	33.205.496,02	33.216.006,46
PODER LEGISLATIVO							1.250.256,58	944.214,41	944.214,41	153.163,98	152.878,19	152.878,19
Câmara Municipal							1.250.256,58	944.214,41	944.214,41	153.163,98	152.878,19	152.878,19
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		35.114,77	35.114,77		0,00		3.655.426,32	2.315.857,36	2.315.857,36	1.339.568,96	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	51.062,40	18.658.634,65	14.485.994,02	4.213.192,59	10.510,44	1.347.535,93	176.128.031,44	135.404.355,60	132.227.825,27	11.889.367,89	33.358.374,21	33.368.884,65

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	35.114,77	35.114,77	35.114,77		0,00		3.655.426,32	2.315.857,36	2.315.857,36	1.339.568,96	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	35.114,77	35.114,77			0,00		3.617.408,50	2.302.013,52	2.302.013,52	1.315.394,98	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO							38.017,82	13.843,84	13.843,84	24.173,98	0,00	0,00
Câmara Municipal							38.017,82	13.843,84	13.843,84	24.173,98	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.657.961.347,28	1.657.961.347,28
Obrigações Contratuais	1.657.961.347,28	1.657.961.347,28
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Piracicaba Ambiental - limpeza publica	58.801.682,73	61.776.750,00	64.865.000,00	68.108.000,00	71.513.000,00	75.088.000,00	78.842.400,00	42.780.000,00			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	58.801.682,73	324.000.850,00	64.865.000,00	68.108.000,00	71.513.000,00	75.088.000,00	78.842.400,00	42.780.000,00			
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	58.801.682,73	61.776.750,00	64.865.000,00	68.108.000,00	71.513.000,00	75.088.000,00	78.842.400,00	42.780.000,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	3.145.053.631,88	3.329.856.793,00	3.428.496.793,00	3.618.531.000,00	3.800.186.000,00	4.008.228.464,33	4.227.660.283,55	4.459.104.971,72	4.703.220.177,41	4.960.699.552,37	5.232.274.722,56
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	58.801.682,73	61.776.750,00	64.865.000,00	68.108.000,00	71.513.000,00	75.088.000,00	78.842.400,00	42.780.000,00			
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	1,87	1,86	1,89	1,88	1,88	1,87	1,86	0,96			

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	3.618.968.793,00
Previsão Atualizada	3.618.968.793,00
Receitas Realizadas	1.859.596.683,24
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	174.382.862,07
DESPESAS	
Dotação Inicial	3.552.676.793,00
Dotação Atualizada	3.756.672.025,06
Despesas Empenhadas	2.298.503.417,50
Despesas Liquidadas	1.454.537.679,08
Despesas Pagas	1.431.537.214,28
Superávit Orçamentário	405.059.004,16

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	2.298.503.417,50
Despesas Liquidadas	1.454.537.679,08

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	3.329.857.326,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	3.304.565.992,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	3.293.230.058,53

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	43.110.863,81
Despesas Previdenciárias Empenhadas	6.579.105,48
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.439.605,46
Despesas Previdenciárias Pagas	4.439.605,46
Resultado Previdenciário	38.671.258,35
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	19.681.388,48
Despesas Previdenciárias Empenhadas	6.427.284,05
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.561.560,56
Despesas Previdenciárias Pagas	3.558.121,53
Resultado Previdenciário	16.119.827,92

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	90.570.300,00	322.041.272,74	3,56
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.990.000,00	233.136.855,36	77,97

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	18.709.697,05	4.213.192,59	14.485.994,02	10.510,44
Poder Executivo	18.709.697,05	4.213.192,59	14.485.994,02	10.510,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	177.475.567,37	11.889.367,89	132.227.825,27	33.358.374,21
Poder Executivo	176.187.292,97	11.712.029,93	131.269.767,02	33.205.496,02
Poder Legislativo	1.288.274,40	177.337,96	958.058,25	152.878,19
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	196.185.264,42	16.102.560,48	146.713.819,29	33.368.884,65

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	228.252.296,16	25,00	20,31
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	136.627.664,46	70,00	89,13
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	3.381.912,74	25.789.087,26
Despesa de Capital Líquida	119.976.568,15	217.136.366,95

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	24.060.824,39	5.425.459,43	1.724.640,27	422.852,13
Despesas Previdenciárias	243.122.250,52	276.685.178,55	186.362.467,86	54.779.432,67
Resultado Previdenciário	-219.061.426,13	-271.259.719,12	-184.637.827,59	-54.356.580,54
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	67.211.020,81	74.242.780,66	82.010.218,16	95.211.317,31
Despesas Previdenciárias	13.827.393,64	48.542.452,50	113.624.378,06	193.747.320,46
Resultado Previdenciário	53.383.627,17	25.700.328,16	-31.614.159,90	-98.536.003,15

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	42.982,10	-9.982,10
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	229.875.129,83	15,00	20,45

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	61.776.750,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by THAINY KAROLINI DOS SANTOS:44475877857 Date: 2026.07.27 20:41:18 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by CANDIDA FERNANDA SAMPAIO MATTOS:08836171885 Date: 2026.07.28 09:45:48 BRT Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by HELIO DONIZETE ZANATTA:04695438844 Date: 2026.07.28 11:08:44 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA****Nomeação da Comissão Especial de Avaliação para a Chamada Pública nº 01/2026**

A Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família designa os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação, encarregada de receber, examinar e julgar as propostas e documentos relativos à Chamada Pública nº 01/2026, destinada à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar (Cestas Verdes):

- I - Mariana Prati Figueiredo – Assistente Social
- II - Rodrigo Nunes Lara – Técnico Agrícola
- III - Ana Paula Nogueira – Auxiliar Administrativo
- IV - Maurício Perissinoto – Secretário Mun. Agricultura, Abast. e Meio Ambiente
- V - Evelise Moncaio Moda – Eng. Agrônoma

José Edvaldo Brito
Secretário Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família

**CHAMADA PÚBLICA****CHAMADA PÚBLICA nº 001/2026 PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIS DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.**

A **Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233, inscrita no CNPJ sob o nº 46.341.038/0001-29, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, José Edvaldo Brito, no uso de suas prerrogativas legais e considerando a Lei nº 9.826, de 13 de outubro de 2022, realiza Chamada Pública para aquisição de hortifrutis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. A aquisição é destinada ao atendimento das famílias acompanhadas pela assistência social, pelo período de 12 (doze) meses, admitida a renovação por períodos sucessivos, observado o limite legal, desde que haja interesse da Administração e concordância da contratada.

Considerando a complexidade logística do fornecimento contínuo de 12.000 cestas verdes fracionadas em entregas periódicas, a necessidade de padronização dos itens, a emissão de nota fiscal unificada e a garantia de escala de produção, e conforme devidamente fundamentado no Estudo Técnico Preliminar (Processo Administrativo nº 133.036/2026), a presente Chamada Pública destina-se exclusivamente à participação de Grupos Formais da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

Os interessados deverão apresentar presencialmente a documentação de habilitação (**Envelope nº 01**) e o Projeto de Venda (**Envelope nº 02**) no período de **04/08/2026 a 24/08/2026**, das **09h às 16h**, no Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, localizado à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, nº 900 – Centro, Piracicaba/SP.

Parágrafo Único — Eventuais complementações, saneamento de dúvidas ou regularizações documentais decorrentes de diligências da Comissão Julgadora tramitarão exclusivamente por meio eletrônico, via Plataforma Sem Papel, nos termos descritos no item 6 deste Edital.

As propostas serão abertas e julgadas, no prazo de até 03 (três) dias, no mesmo endereço, por Comissão de Seleção composta por 05 (cinco) servidores municipais, designados por ato oficial da autoridade competente.



www.piracicaba.sp.gov.br
f prefeitura.piracicaba
PiracicabaSP

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | SEMA
Av. Dr. Paulo de Moraes, 2113 - Paulista - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3437-4000



1. DO OBJETO

Objeto: Chamada Pública para fornecimento de hortifrutis do Empreendedor Familiar Rural, para distribuição a famílias em situação de vulnerabilidade social.

1.1. Da Necessidade de Contratação Exclusiva de Grupos Formais (Pessoas Jurídicas)

1.1.a Da Escala, Regularidade e Mitigação de Riscos de Desabastecimento

O objeto do presente certame consiste no fornecimento periódico de **Cestas Verdes**, compostas por uma variedade diversificada de gêneros alimentícios hortifrutis. A execução regular deste programa exige uma garantia rigorosa de escala de produção e continuidade no fornecimento.

A agricultura familiar, por sua própria natureza produtiva individual, está sujeita a intempéries climáticas, pragas e sazonalidades que podem comprometer safras isoladas. Ao restringir a participação a Grupos Formais (Cooperativas e Associações), a Administração Pública Municipal mitiga o risco de desabastecimento, uma vez que tais entidades possuem capacidade de remanejo produtivo interno entre seus dezenas ou centenas de cooperados/associados. Desse modo, a frustração de safra de um produtor individual é absorvida pela capacidade global da pessoa jurídica, garantindo a entrega contínua do objeto sem prejuízo ao interesse público.

1.1.b Da Complexidade Logística e Operacional (Padronização e Montagem)

Diferente da entrega de itens a granel, o conceito de "Cesta Verde" pressupõe que o objeto seja entregue à municipalidade já devidamente triado, higienizado, fracionado, pesado, montado e acondicionado em kits (cestas) uniformes.

A exigência dessa etapa de pré-entrega demanda uma infraestrutura física centralizada (barração, mesas de triagem, maquinário de higienização e embalagem) e logística integrada de transporte que superam a capacidade operacional e individual de agricultores familiares pessoas físicas ou grupos informais. O recebimento de produtos dispersos, sem a devida padronização, transferiria para a estrutura administrativa municipal um ônus operacional e de mão de obra de montagem que o município não possui condições de absorver, ferindo o Princípio da Eficiência (Art. 37, caput, da CF).

1.1.c Do Rigor Sanitário e Segurança Alimentar

O fornecimento de alimentos perecíveis exige o cumprimento estrito das normas de vigilância sanitária. Os Grupos Formais contam com estrutura organizacional capaz de implementar e fiscalizar as Boas Práticas de Manipulação (BPM) em toda a cadeia produtiva e de embalagem de seus cooperados.

Ademais, a centralização da responsabilidade civil e administrativa em uma Pessoa Jurídica confere ao Município maior segurança jurídica e rastreabilidade dos alimentos, permitindo a responsabilização imediata e a substituição célere de lotes em caso de intercorrências sanitárias, protegendo a saúde da população beneficiária.

1.1.d Da Economicidade e Inviabilidade de Gestão de Múltiplos Contratos Administrativos

A gestão administrativa de dezenas de contratos individuais com pessoas físicas (CPF's), incluindo o controle de Notas Fiscais Avulsas, empenhos fracionados, cronogramas de entrega dispersos e pagamentos individualizados, geraria um custo operacional administrativo desproporcional para a equipe técnica da Prefeitura.



www.piracicaba.sp.gov.br
f prefeitura.piracicaba
p PrefeituraPiracicabaSP

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | SEMA
Av. Dr. Paulo de Moraes, 2113 - Paulista - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3437-4000



A centralização do faturamento por meio de um CNPJ único (Grupo Formal) otimiza o fluxo de liquidação da despesa, reduz a burocracia estatal e garante a conformidade fiscal (emissão de Nota Fiscal única do Grupo Formal), em estrita observância ao Princípio da Economicidade.

1.2. Conclusão

Diante do exposto, resta tecnicamente demonstrado que a participação exclusiva de Grupos Formais (Cooperativas e Associações) nesta Chamada Pública não configura limitação indevida à competitividade, mas sim requisito técnico-operacional indispensável e proporcional à natureza do objeto. Trata-se de medida estritamente necessária para garantir a segurança jurídica, a viabilidade logística, a eficiência administrativa e a regularidade do abastecimento das Cestas Verdes no município.

1.3 Das Especificações do Fornecimento:

Item	Qtde.	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
1	12.000	un	Cestas verdes. Fornecimento conforme tabela anexa.	70,79	849.480,00

Descritivo			
01	2	Kg	Tubérculos / Raízes
02	2	Kg	Frutas
03	1,6	Kg	Legumes
04	3,0	Maço	Hortaliças e temperos
Total	6,4	Kg	

DA COMPOSIÇÃO DAS CESTAS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VARIAÇÕES DOS GRUPOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Número de cestas: 12.000 cestas-verdes de 6,4Kg cada no período de 12 meses. A distribuição das cestas poderá ser mensal (1 entrega de 1.000 cestas de 6,4Kg) ou quinzenal (2 entregas de 500 cestas de 6,4Kg) ou semanal (4 entregas de 250 cestas de 6,4Kg), de acordo com a programação do Departamento de Segurança Alimentar da Secretaria.

Número de famílias atendidas: 1.000 famílias por mês, visto que será distribuída uma cesta-verde por família por mês.
As cestas devem chegar prontas no local de entrega: Varejão Municipal Central, localizado na Rua Santa Cruz, 1.260 – Bairro Centro. Todos os itens devem estar dentro das embalagens apropriadas prontas para entrega.

Composição das Cestas verdes:





- 2 kg de Raízes e tubérculos;
- 2 kg de frutas;
- 1,6 kg de Legumes;
- 3 maços, equivalente a 0,8Kg de hortaliças e temperos

* A composição das cestas tem variação sazonal, de modo que os produtos podem variar conforme a estação de plantio e colheita.

Variedades para cada grupo:
Frutas: banana-nanica, banana-prata e laranja-pera;
Legumes: abobrinha brasil, abobrinha itália, abobrinha paulista, chuchu, couve-flor, abóbora cabotiá e brócolis;
Hortaliças e temperos: alface, cheiro-verde, couve, repolho, hortelã, acelga e escarola;
Raízes e tubérculos: beterraba, cebola, cenoura, mandioca, inhame-branco e batata-doce.

Descrição das características dos alimentos:

Grupo de alimentos	Descrição
Tubérculos / Raízes	De primeira qualidade, com a casca íntegra, não fibrosa, isenta de umidade, tecido firme e compacto, sabor e cor característicos de cada espécie. Deve ser isenta de enfermidades, parasitas e larvas. Livre de material terroso e sujidades, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.
Frutas	De primeira qualidade. A fruta deve estar sadia, íntegra e fresca. Tamanho, aroma e sabor próprios de cada espécie. Sem danos ou lesões graves oriundos do manuseio e transporte. Livre de insetos, larvas e outros animais. Livre de sujidades.
Legumes	De primeira qualidade. O legume deve estar sadio, íntegro e fresco. Tamanho, aroma e sabor próprios de cada espécie. Sem danos ou lesões graves oriundos do manuseio e transporte. Livre de insetos, larvas e outros animais. Livre de sujidades.
Hortaliças e temperos	De primeira qualidade. Hortaliças e temperos devem estar frescos, com as folhas firmes. Coloração e aroma próprio de cada espécie. Não devem estar murchas e/ ou amareladas. Livre de insetos, larvas e outros animais. Livre de sujidades.



**1.4 – A proposta deverá conter:**

- Preço unitário e totalidade;
- Prazo de validade dos produtos;
- Descritivo e quantidades;
- Prazo de entrega.

2. DA ENTREGA

- Prazo de entrega: até o máximo de 15 (quinze) dias, a contar da Ordem de Fornecimento, emitida pela Unidade Requisitante, e após envio de autorização via e-mail com as quantidades a serem fornecidas. A equipe técnica do local indicado para entrega das cestas verdes terá total autonomia para devolver o gênero alimentício caso avalie que não esteja nas condições estabelecidas no edital e a contratada deverá substituí-lo no prazo de 24 horas.
- Os gêneros alimentícios, deverão ser entregues nas quantidades e dentro da classificação apresentada no item 1.1 respeitando os padrões de qualidade estabelecidos neste edital.
- A frequência de distribuição das cestas verdes deverá ser informada à contratada previamente pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família.
- Os gêneros alimentícios deverão estar acondicionados em embalagens apropriadas para entrega e serem transportadas em caixas plásticas vazadas de polipropileno devidamente identificadas. As caixas deverão estar livres de sujidades, sendo obrigação da contratada mantê-las devidamente higienizadas.
- Quanto aos entregadores, os mesmos deverão apresentar-se adequadamente trajados, ou seja, camiseta com identificação da empresa ou crachá, calça, calçado fechado e proteção para os cabelos. Em caso de descumprimento, o setor designado poderá recusar a entrega do (s) produto (s) nas unidades até que haja adequação dos entregadores.
- Os gêneros alimentícios serão faturados mensalmente após a entrega nos locais indicados e da aceitação dos romaneios assinados, após conferência. As notas fiscais emitidas mensalmente deverão detalhar a quantidade de cestas entregues.
- A entrega de cada item pela contratada deverá ser acompanhada por romaneio em 02 vias, sendo 01 para a contratada e 01 para a Secretaria.
- A contratada vencedora da Chamada Pública deverá entregar, conforme cronograma, no seguinte local:

Varejão Municipal Central
Endereço: Rua Santa Cruz, 1260
Bairro Centro, Piracicaba-SP

O local de entrega poderá ser alterado de acordo com a necessidade da Secretaria e concordância do contratado e deverá ocorrer no horário de funcionamento do local.



www.piracicaba.sp.gov.br
f prefeitura de piracicaba
p Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | SEMA
Av. Dr. Paulo de Moraes, 2113 - Paulista - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3437-4000



- a) Todos os gêneros alimentícios serão avaliados pelo Nutricionista Responsável da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, Sr. Matuzi Bressan Neptune Roveratti, ou por funcionário devidamente capacitado por este. Para tanto, os caminhões deverão passar por avaliação no local de entrega designado pela Secretaria. Se na avaliação, os gêneros alimentícios não estiverem nas condições estabelecidas no edital o responsável devolverá a carga total ou parcial e a contratada terá prazo de 24 horas para repor o produto recusado.
- b) Caberá ao nutricionista responsável ou funcionário devidamente capacitado por este, a escolha aleatória de algumas unidades (aproximadamente 5) para aferição e caso não esteja de acordo ao solicitado a contratada deverá tomar as providências pertinentes de imediato.
- c) A contratada deverá utilizar veículos que possibilitem o acondicionamento adequado para a entrega dos gêneros alimentícios. A contratada deverá obedecer às exigências legais de transporte e segurança dos alimentos.
- d) Os materiais utilizados para proteção e fixação da carga (cordas, encerados, plásticos e outros) não devem constituir fonte de contaminação ou dano para o produto, devendo ser desinfetados juntamente com o veículo de transporte.
- e) A quantidade de cestas é estimada e a Prefeitura do Município de Piracicaba não se obriga a adquirir sua totalidade, o fazendo de acordo com o desenvolvimento das atividades, observando-se o que dispõe o artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- f) As alterações de quantidade poderão ser encaminhadas ao fornecedor até 72 horas antes da data de entrega.

3. DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES:

- a) As dúvidas técnicas poderão ser esclarecidas com a Coordenadoria de Segurança Alimentar, com a Sra. Mariana Prati - mfigueiredo@piracicaba.sp.gov.br - (19) 3417-8828 ou Sr. Matuzi Bressan Neptune Roveratti - mroveratti@piracicaba.sp.gov.br – (19) 3417-8817.

4. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) Jurídica - (antiga Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP) para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;



www.piracicaba.sp.gov.br
f prefeitura de piracicaba
p Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | SEMA
Av. Dr. Paulo de Moraes, 2113 - Paulista - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3437-4000



- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VI - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
- VII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.
- VIII - Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, a Comissão Julgadora poderá conceder o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para sua regularização, a qual deverá ser realizada **obrigatoriamente via Plataforma Sem Papel**, nos termos e procedimentos definidos no **item 6.b** deste Edital.

5. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

- a) No Envelope nº 02 os Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo I.
- b) A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial do Município e o(s) selecionado(s) será (ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).
- c) Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CNPJ e CAF jurídica da organização produtiva por se tratar de Grupo Formal.
- d) Na ausência ou desconformidade de qualquer documento constante do Envelope nº 02 ou de amostras a serem apresentadas, a Comissão Julgadora poderá conceder o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para regularização ou saneamento de dúvidas, devendo o envio complementar ocorrer via Plataforma Sem Papel, conforme o procedimento disposto no **item 6.b** deste Edital.

6. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Havendo mais de uma proposta de Grupo Formal (Cooperativa ou Associação) para o mesmo lote, a classificação e seleção dos projetos de venda observarão os seguintes critérios de prioridade, em ordem sucessiva:

- a) 1º Critério:** Organizações Produtivas locais (sediadas no próprio Município);
- b) 2º Critério:** Organizações Produtivas do território rural ou região geográfica imediata;
- c) 3º Critério:** Organizações Produtivas do Estado;
- d) 4º Critério:** Organizações Produtivas que possuam o maior percentual de mulheres em seu quadro de cooperados/associados ativos;
- e) 5º Critério:** Organizações Produtivas com certificação de produção de produtos orgânicos ou agroecológicos.



www.piracicaba.sp.gov.br
f prefeitura de piracicaba
p Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | SEMA
Av. Dr. Paulo de Moraes, 2113 - Paulista - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3437-4000



6.1.a Permanecendo o empate estrito após a aplicação de todos os critérios acima, o desempate dar-se-á por meio de sorteio público, a ser realizado na mesma sessão de abertura das propostas, com registro em ata.

6.2 Do Procedimento para Diligências e Regularização Documental (Modelo Eletrônico)

6.2.1 Convocação: Havendo necessidade de diligência ou de sanar falhas/omissões na documentação (conforme o prazo legal de até 5 dias), a Comissão Organizadora notificará o participante por meio do correio eletrônico cadastrado na ficha de inscrição e/ou por publicação no Diário Oficial do Município.

6.2.2 Meio de Envio: A apresentação de documentos complementares, justificativas ou retificações deverá ser feita exclusivamente em formato digital, através do sistema eletrônico oficial (Plataforma Sem Papel), mediante o preenchimento de formulário/protocolo específico direcionado à comissão do processo.

6.2.3 Prazos e Contagem: O prazo de até 5 (cinco) dias úteis passará a contar a partir do primeiro dia útil subsequente ao envio da notificação oficial pela Administração.

6.2.4 Registro nos Autos: Todas as notificações, comprovantes de envio, documentos apresentados pelos proponentes e pareceres da Comissão serão anexados e registrados nos autos do processo administrativo na Plataforma Sem Papel, garantindo a rastreabilidade, a transparência e a segurança jurídica do procedimento.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Prazos: Declarado o resultado da fase de Habilitação ou do Julgamento dos Projetos de Venda, o participante que desejar recorrer contra a decisão da Comissão Julgadora terá o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de Recurso Administrativo, contados a partir da publicação do resultado no Diário Oficial do Município.

7.2. Meio de Interposição: O recurso deverá ser dirigido ao Secretário Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família e encaminhado exclusivamente por correio eletrônico para o endereço **smads.compras@piracicaba.sp.gov.br**, utilizando-se do modelo de formulário disponibilizado no Anexo IV deste Edital.

7.3. Contrarrazões: Interposto o recurso, a Comissão notificará os demais participantes por e-mail e/ou publicação no Diário Oficial do Município, os quais poderão apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da notificação, devendo o envio ser realizado obrigatoriamente para o e-mail **smads.compras@piracicaba.sp.gov.br**.

7.4. Julgamento: A Comissão Julgadora poderá reconsiderar sua decisão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. Caso mantenha a decisão, encaminhará o recurso acompanhado de seu parecer para julgamento final e definitivo pelo Secretário Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família.



www.piracicaba.sp.gov.br
f prefeitura de piracicaba
p Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | SEMA
Av. Dr. Paulo de Moraes, 2113 - Paulista - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3437-4000



7.5. Efeito Suspensivo: A interposição de recurso terá efeito suspensivo quanto ao lote/item recorrido até o julgamento final pela autoridade competente.

8. CONTRATAÇÃO

- a) Uma vez declarado vencedor, o proponente deverá assinar o contrato de compra e venda de gêneros alimentícios (Anexo IV).
- b) O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)/Ano/Secretaria, (conforme Art 7º da Lei Municipal Nº 9826 de 13 de outubro de 2022).
- c) Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na CAF jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na CAF jurídica x R\$40.000,00.
- d) Os contratos que resultarão da presente Chamada Pública terão prazo de duração de 12 (doze) meses, admitida a sua renovação por períodos sucessivos, observado o limite legal, desde que haja interesse da Administração e concordância da contratada.

9. PAGAMENTO

- a) O pagamento das entregas do mês será efetuado mediante apresentação da nota fiscal ou apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, acompanhada do atestado de recebimento emitido pela Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, sendo depositados em banco e conta corrente indicados pela contratada. É vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento. Os pagamentos ocorrem em até 15 dias úteis da data da emissão da nota.
- b) O preço de aquisição dos gêneros alimentícios será determinado em edital de chamada pública, com base na realização de pesquisa de preços de mercado, de acordo com o Decreto Nº 19.643, de 02 de agosto de 2023. Para composição de preço de aquisição será considerada a média de preço praticado no mercado, já incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A presente Chamada Pública poderá ser obtida gratuitamente na Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, sito à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, nº 900 - Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:30 às 16:30 horas; e/ou através do site www.piracicaba.sp.gov.br.



www.piracicaba.sp.gov.br
f prefeitura de piracicaba
p Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | SEMA
Av. Dr. Paulo de Moraes, 2113 - Paulista - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3437-4000



b) Os gêneros alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

c) A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Programa Municipal de Aquisição da Agricultura Familiar de Piracicaba, que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, conforme lei municipal Lei Municipal Nº 9826 de 13 de outubro de 2022.

d) Faz parte integrante do presente expediente:

Anexo I- Modelo de Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios

Anexo II- Termo de Recebimento da Agricultura Familiar

Anexo III- Minuta de Contrato

e) A abertura da presente Chamada Pública será publicada no Diário Oficial do Município e do Estado, jornal local e de grande circulação no Estado de São Paulo e no sítio www.piracicaba.sp.gov.br.

f) O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente Chamada Pública será o da Comarca do Município de Piracicaba/SP.

Piracicaba, 27 de julho de 2026.

JOSÉ EDVALDO BRITO

Secretário Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família



www.piracicaba.sp.gov.br
f prefeitura.piracicaba
v PrefeituraPiracicabaSP

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | SEMA
Av. Dr. Paulo de Moraes, 2113 - Paulista - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3437-4000



ANEXO I

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIS DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO FORMAL

1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço	4. Município/UF		
5. E-mail	6. DDD/Fone		7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com CAF
15. Nome do representante legal	16. CPF		17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF	

II - IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DO SUAS/SISAN/MDS

1. Nome da Secretaria		2. CNPJ	3. Município/UF
4. Endereço			5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF	

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	

OBS: * Preço publicado no Edital nº 001 /2026 (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:
--------------	---	--------------

ANEXO II



www.piracicaba.sp.gov.br
 [prefeituradepiracicaba](#)
 [PrefeituradePiracicabaSP](#)

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | SEMA
Av. Dr. Paulo de Moraes, 2113 - Paulista - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3437-4000



TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

(MODELO)

1. Atesto que (nome da Secretaria) _____, CNPJ _____, representada por (nome do representante legal), _____,CPF _____ recebeu em ____/____/____ ou durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ do(s) nome(s) do(s) fornecedor(es) _____ dos produtos abaixo relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor Total (*)
Total geral				

(*) Anexar notas fiscais ou recibos válidos.

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Hortifrutis da Agricultura Familiar e totalizam o valor de R\$_____ (_____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar.

_____, ____ de _____ de _____.

Representante da Secretaria

Representante do Grupo Fornecedor



**ANEXO III**

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E, PARA A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR DE PIRACICABA PE-LA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA.

Data: de de 2026.

Prazo: até de de 2027.

Valor: R\$ (..... reais).

Processo Administrativo n.º /2026.

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 9826 de 13 de outubro de 2022.

Contrato n.º /2026

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, com sede à Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2.233, bairro Chácara Nazareth, nesta cidade e Estado, com CNPJ n.º 46.341.038/0001-29, representada pelo seu Secretário Municipal, Sr. **JOSÉ EDVALDO BRITO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 141.961.448-70 e portador do RG nº 26.795.290-9, adiante, designada, simplesmente, **CONTRATANTE** e por outro lado, com sede à, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de hortifrutis, proveniente da Agricultura Familiar para distribuição de cestas verdes pela Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, conforme os itens relacionados na Chamada Pública n.º 001/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A **CONTRATADA** se compromete a fornecer os hortifrutis provenientes da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado **CONTRATADA**, será de até R\$ 40.000,00 (vinte mil reais) por Cadastro Nacional de Agricultura Familiar CAF por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Municipal de Aquisição da Agricultura Familiar de Piracicaba.

CLÁUSULA QUARTA:

O início para entrega das mercadorias será de acordo com a programação da **Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família**.



www.piracicaba.sp.gov.br
f prefeitura de piracicaba
p Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | SEMA
Av. Dr. Paulo de Moraes, 2113 - Paulista - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3437-4000



a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2026.

b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pelo recebimento no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda da Agricultura Familiar, a **CONTRATADA** receberá o valor total de R\$

CLÁUSULA SEXTA:

No valor mencionado na cláusula quinta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A despesa supra será atendida pela dotação orçamentária nº UG097400, PTRES 08.244.0016.2075.0000 natureza 3.3390.32., constante dos exercícios de 2026 e 2027.

CLÁUSULA OITAVA:

O **CONTRATANTE**, após receber os documentos descritos na cláusula Quarta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA:

Caso a **Secretaria de Desenvolvimento Social** atrase o pagamento do fornecedor fora das condições deste edital, será aplicada uma **multa de 2%** sobre o valor da parcela vencida, além de **juros de 0,1% por dia de atraso**, calculados até o dia em que o pagamento for efetivamente realizado.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A **CONTRATADA** deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Programa Municipal de Aquisição da Agricultura Familiar de Piracicaba estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A **CONTRATANTE** se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Programa Municipal de Aquisição da Agricultura Familiar de Piracicaba e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.



www.piracicaba.sp.gov.br
f prefeitura.piracicaba
p PrefeituraPiracicabaSP

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | SEMA
Av. Dr. Paulo de Moraes, 2113 - Paulista - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3437-4000

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

É de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** o ressarcimento de danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O **CONTRATANTE** em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da **CONTRATADA**;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão da **CONTRATADA**;
- fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a **CONTRATANTE** alterar ou rescindir o contrato sem culpa da **CONTRATADA**, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social e Família.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 01/2026 pelo Programa Municipal de Aquisição da Agricultura Familiar de Piracicaba lei n.º 9.826, de 13 de outubro de 2022 regulamentada pelo decreto municipal de 02 de agosto de 2023, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- por acordo entre as partes;
- pela inobservância de qualquer de suas condições;
- quaisquer dos motivos previstos em lei.



www.piracicaba.sp.gov.br
f prefeitura.piracicaba
p PrefeituraPiracicabaSP

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | SEMA
Av. Dr. Paulo de Moraes, 2113 - Paulista - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3437-4000



CLÁUSULA VIGÉSIMA:

O presente contrato terá vigência durante 12 meses, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento, admitida a sua renovação por períodos sucessivos, observado o limite legal, desde que haja interesse da Administração e concordância da contratada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

Na execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

É competente o Foro da Comarca de Piracicaba/SP para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Piracicaba, de de 2026.

José Edvaldo Brito	
-------------------------------	--

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____	Nome: _____ _____
--------------------------------------	----------------------------------

**ANEXO IV****MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO OU CONTRARRAZÕES**

Atenção: Este formulário, após preenchido e assinado, deve ser enviado exclusivamente para o e-mail: smads.compras@piracicaba.sp.gov.br dentro do prazo estabelecido no Edital.

1. DADOS DO RECORRENTE / IMPUGNANTE

- Razão Social / Nome Completo:

- CNPJ / CPF:

- Endereço Completo:

- Representante Legal / Procurador:

- E-mail de Contato:

- Telefone de Contato: (____) _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

- Processo Administrativo nº: _____
- Edital de Chamamento / Licitação nº: _____
- Objeto: _____

3. TIPO DE MANIFESTAÇÃO

() *Recurso Administrativo (Fase de Habilitação)* () *Recurso Administrativo (Julgamento dos Projetos de Venda)* () *Contrarrrazões ao Recurso Administrativo* () *Cumprimento de Diligência* ---

4. RAZÕES DO RECURSO / CONTRARRAZÕES

(Descreva de forma clara, objetiva e fundamentada os motivos do recurso ou das contrarrrazões, indicando os pontos da decisão impugnada e o direito aplicável)

5. PEDIDO

Diante do exposto, requer a V. Sa.:

1. O recebimento e processamento do presente recurso/contrarrrazão;
2. A reconsideração da decisão por parte da Comissão Julgadora ou, caso mantida, o seu encaminhamento ao Secretário Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família para provimento;
3. *(Inserir outros pedidos específicos, se houver).*

Piracicaba/SP, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Representante Legal / Procurador *(Nome e CPF do signatário)*



www.piracicaba.sp.gov.br
f prefeitura.piracicaba
p PrefeituraPiracicabaSP

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | SEMA
Av. Dr. Paulo de Moraes, 2113 - Paulista - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3437-4000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes

EXPEDIENTE DO DIA 28/07/2026

Deferido – Restituição de Importância Paga

Gaer Rastreamento Ltda. (Giovana Monteiro Bohac)
Leonardo Barrichello Affonso

Protocolo: 106.299/2026
Protocolo: 133.123/2026

Secretaria Executiva de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Executivo de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora ROSIMEIRE APARECIDA BUENO JORGE, RG 21850344 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 24/07/2026.

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Executivo de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora GISELE DE BARROS ROSELEN, RG 42.898.818-0 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 24/07/2026.

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO

EXTRATO DE CONTRATAÇÕES – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, a Secretaria Municipal de Turismo torna público o extrato das contratações realizadas por dispensa de licitação e credenciamento de artistas no período de 20 a 24 de julho de 2026, conforme segue:

Nº Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor
2026/135.372	Apresentações do espetáculo circense Kombi no Circo para o evento Movimentar, no dia 26 de julho de 2026, na Estação da Paulista – GARE.	52.362.911 Roxane Souza Cavallari	R\$ 1.400,00
2026/137.138	Apresentação teatral da Cia Metamorfose de Teatro para a atividade Roteiro no Cemitério, no dia 26 de julho de 2026, no Cemitério da Saudade.	24.409.592 Washington Luis Poppi	R\$ 3.600,00
2026/137.375	Contratação de atividade para execução de Roteiro no Cemitério no dia 26 de julho de 2026, no Cemitério da Saudade.	55.802.632 Otacilio Da Silva Faula Junior	R\$ 1.400,00
2026/137.621	Apresentação musical de Souela – Brasilidades para o evento Comida Na Rua, no dia 1º de agosto de 2026, na praça José Bonifácio.	Gabriela Regina Miguel Reis 41904315836	R\$ 1.800,00
2026/137.687	Apresentação musical de Aninha Barros e Grupo Samba D'Aninha para o evento Comida na Rua, no dia 31 de julho de 2026, na praça José Bonifácio.	Ana Eliza de Moraes Barros 21620577860	R\$ 3.600,00
2026/137.740	Apresentação musical da Banda Rocktrip para o evento Comida na Rua, no dia 01 de agosto de 2026, na praça José Bonifácio.	36.271.266 Fabio Soldera Grecchi	R\$ 2.400,00
2026/137.816	Apresentação musical de Sandra Rodrigues para o evento Comida na Rua, no dia 01 de agosto de 2026, na praça José Bonifácio.	Sandra Rodrigues 06730755830	R\$ 2.400,00

Piracicaba, 28 de julho de 2026

Clarissa Campos Quiararia
Secretária Municipal de Turismo

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 139.001/2026

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Cultura.
Contratada: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD). - CNPJ nº 00.474.973/0001-62.
Objeto: Pagamento de direitos autorais (ECAD), referente ao evento ROCK FEST.
Valor Total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Prazo Contratual: até a entrega definitiva do objeto.
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 774/2026.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Cultura (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura

Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 05.847.630/0001-10 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.000.002.786
Código Ajuste nº 2026.000.001.357
Contrato nº 0829/2026
Proc. Digital nº 2026/11.858.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 50/2026 – Ata de Registro de Preços nº 220/2026 (válida até 22/06/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 22.298,00 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e oito reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 28/07/2026.

Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 05.847.630/0001-10 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.000.000.212
Código Ajuste nº 2026.000.001.358
Contrato nº 0831/2026
Proc. Digital nº 2026/86.761.
Dispensa de Licitação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Aquisição de esparadrapos.
Valor: R\$ 16.119,80 (dezesseis mil, cento e dezenove reais e oitenta centavos).
Prazo: Até entrega definitiva.
Data: 28/07/2026.

Contratada: X SPACE ESTRUTURAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. – CNPJ nº 32.899.768/0001-35 (TURISMO)
Código Licitação nº 2026.001.002.720
Código Ajuste nº 2026.000.001.349
Contrato nº 0824/2026.
Proc. Digital nº 2025/123.625
Licitação: Pregão Eletrônico nº 229/2025 - Ata de Registro de Preços nº 179/2026 (válida até 11/05/2027, prorrogável).
Objeto: Locação parcelada de estruturas diversas para eventos.
Valor: R\$ 20.099,30 (vinte mil, noventa e nove reais e trinta centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 27/07/2026.

Contratada: NOVAC INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. – CNPJ nº 11.015.846/0001-11 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.000.002.786
Código Ajuste nº 2026.000.001.344
Contrato nº 0818/2026.
Proc. Digital nº 2026/11.858
Licitação: Pregão Eletrônico nº 50/2026 - Ata de Registro de Preços nº 225/2026 (válida até 22/06/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 27/07/2026.

Contratada: ESSÊNCIA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 19.336.532/0001-22 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.000.002.786
Código Ajuste nº 2026.000.001.345
Contrato nº 0826/2026.
Proc. Digital nº 2026/11.858
Licitação: Pregão Eletrônico nº 50/2026 - Ata de Registro de Preços nº 222/2026 (válida até 22/06/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 38.805,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinco reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 27/07/2026.

Contratada: EXON EVENTOS LTDA. – CNPJ nº 23.206.834/0001-53 (TURISMO)
Código Licitação nº 2026.001.002.720
Código Ajuste nº 2026.000.001.350
Contrato nº 0825/2026.
Proc. Digital nº 2025/123.625
Licitação: Pregão Eletrônico nº 229/2025 - Ata de Registro de Preços nº 180/2026 (válida até 11/05/2027, prorrogável).
Objeto: Locação parcelada de estruturas diversas para eventos.
Valor: R\$ 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 27/07/2026.

Contratada: SÓ COBERTURAS EVENTOS LTDA. – CNPJ nº 10.848.453/0001-26 (TURISMO)
Código Licitação nº 2026.001.002.720
Código Ajuste nº 2026.000.001.346
Contrato nº 0821/2026.
Proc. Digital nº 2025/123.625
Licitação: Pregão Eletrônico nº 229/2025 - Ata de Registro de Preços nº 178/2026 (válida até 11/05/2027, prorrogável).
Objeto: Locação parcelada de estruturas diversas para eventos.
Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 27/07/2026.

Contratada: PABLO SONSINO SILVA. – CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (TURISMO)
Código Licitação nº 2026.001.002.720
Código Ajuste nº 2026.000.001.347
Contrato nº 0822/2026.
Proc. Digital nº 2025/123.625
Licitação: Pregão Eletrônico nº 229/2025 - Ata de Registro de Preços nº 177/2026 (válida até 11/05/2027, prorrogável).
Objeto: Locação parcelada de estruturas diversas para eventos.
Valor: R\$ 12.048,60 (doze mil, quarenta e oito reais e sessenta centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 27/07/2026.

Contratada: DPJ COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ nº 39.574.500/0001-72 (TURISMO)
Código Licitação nº 2026.001.002.720
Código Ajuste nº 2026.000.001.348
Contrato nº 0823/2026.
Proc. Digital nº 2025/123.625
Licitação: Pregão Eletrônico nº 229/2025 - Ata de Registro de Preços nº 181/2026 (válida até 11/05/2027, prorrogável).
Objeto: Locação parcelada de estruturas diversas para eventos.
Valor: R\$ 10.776,00 (dez mil, setecentos e setenta e seis reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 27/07/2026.

Contratada: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – ESCRITÓRIO REGIONAL PIRACICABA (SEBRAE). – CNPJ nº 43.728.245/0019-71 (TURISMO)
Código Licitação nº 2026.000.000.173
Código Ajuste nº 2026.000.000.938
Contrato nº 0820/2026.
Proc. Digital nº 2026/103.349
Dispensa de Licitação: Art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 615/26.
Objeto: Realização de cursos de capacitação dos profissionais que atuam nos múltiplos segmentos turísticos.
Valor: R\$ 141.400,00 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/07/2027.
Data: 27/07/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 04.470.877/0001-05 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2025.100.002.576
Código Ajuste nº 2026.000.000.075
Contrato nº 0025/2026.
Proc. Digital nº 2025/75.713
Licitação: Pregão Eletrônico nº 111/2025 – Ata de Registro de Preços nº 400/2025 (válida até 19/12/2026).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 183.613,81 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e treze reais e oitenta e um centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 09/01/2026.

DO ADITIVO – VALOR
Código Aditivo nº 2026.000.000.289
Aditivo nº 0025/2026 – 1.
Valor Acrescido: R\$ 351,72 (trezentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), correspondentes a aproximadamente 0,19% do valor inicial.
Data: 27/07/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: BIANCO AZURE CUIDADORES DE PESSOAS LTDA. – CNPJ nº 23.239.886/0001-26 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2025.000.002.440
Código Ajuste nº 2025.000.000.462
Contrato nº 0557/2025.
Proc. Digital nº 2025/27.913.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 47/2025.
Objeto: Prestação de serviços de cuidados de enfermagem constante em domicílio, para atender a mandado judicial.
Valor: R\$ 88.536,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/06/2025.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2026.000.000.290
Aditivo nº 0557/2025 – 1.
Valor Atualizado: R\$ 91.873,81 (noventa e um mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos), considerando a aplicação de reajuste em 3,77%.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/07/2026.

Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/PIRACICABA. – CNPJ Nº 54.013.313/0001-03 (SAÚDE)
Convênio nº 01/2024/SEMS.
Processo Digital nº 2023/557.234.
Base Legal: Lei Municipal nº 4.594/98.
Objeto: Prestação de serviços de assistência a saúde.
Valor: R\$ 573.657,82 (quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/01/2024.

DO ADITIVO – VALOR
Aditivo nº 01/2024/SEMS – 4.
Valor Acrescido: R\$ 783,97 (setecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), referentes ao repasse de valores em nome da associação.
Data: 24/07/2026.



1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 504ª sessão realizada na data de 29/06/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 55.119/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio dos Genesis
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Edson Andrade

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Douglas Fernando Xavier, Juliana de Souza Nardo, Larissa Cristine Pagnan, Náthalli Fernandes, Nathália Coral G. Justolin e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).
DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.
Voto: Assim voto pelo CONHECIMENTO do recurso de ofício, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de primeira instância pelo DEFERIMENTO da NÃO INCIDÊNCIA do IPTU Exercícios 2024 e 2025, para o imóveis cadastrados nos CPD 159.675-3 e CPD 162.760-06, Área e Matrícula constante do presente processo. A Conselheira NÁTHALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 504ª sessão realizada na data de 29/06/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 55.128/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio São José
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Edson Andrade

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Douglas Fernando Xavier, Juliana de Souza Nardo, Larissa Cristine Pagnan, Náthalli Fernandes, Nathália Coral G. Justolin e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).
DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.
Voto: Assim voto pelo CONHECIMENTO do recurso de ofício, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de primeira instância pelo DEFERIMENTO da NÃO INCIDÊNCIA do IPTU Exercícios 2024 e 2025, para o imóvel cadastrado no CPD 162.052-7, Área e Matrícula constante do presente processo. A Conselheira NÁTHALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 504ª sessão realizada na data de 29/06/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 55.117/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio São Joaquim
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Edson Andrade

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Douglas Fernando Xavier, Juliana de Souza Nardo, Larissa Cristine Pagnan, Náthalli Fernandes, Nathália Coral G. Justolin e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).
DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.
Voto: Assim voto pelo CONHECIMENTO do recurso de ofício, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de primeira instância pelo DEFERIMENTO da NÃO INCIDÊNCIA do IPTU Exercícios 2024 e 2025, para o imóvel cadastrado no CPD 162.452-7, Área e Matrícula constante do presente processo. A Conselheira NÁTHALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 504ª sessão realizada na data de 29/06/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 55.103/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Fazenda Collor – Gleba A
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Fabiano Ravelli

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Douglas Fernando Xavier, Juliana de Souza Nardo, Larissa Cristine Pagnan, Náthalli Fernandes, Nathália Coral G. Justolin e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).
DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.
Voto: Diante do exposto, conheço do RECURSO DE OFÍCIO interposto, e no mérito NEGÓ PROVIMENTO, mantendo-se inalterada a decisão em primeira instância administrativa, a fim de conceder a Não Incidência de IPTU de Imóvel Rural para o ano de 2024 e 2025 do imóvel CPD 159.673-2. A Conselheira NÁTHALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 504ª sessão realizada na data de 29/06/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 55.213/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio Bela Vista
Assunto: IPTU
Conselheira Relatora: Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Douglas Fernando Xavier, Juliana de Souza Nardo, Larissa Cristine Pagnan, Náthalli Fernandes, Nathália Coral G. Justolin e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).
DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.
Voto: Neste sentido, CONHEÇO do Recurso de Ofício apresentado as folhas e, no seu mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO para manter inalterada a decisão de Primeira Instância Administrativa de fls. 124/125, com o fim de DEFERIR o pedido de NÃO INCIDÊNCIA do IPTU dos exercícios de 2024 e 2025 para o imóvel objeto dos autos. A Conselheira NÁTHALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 504ª sessão realizada na data de 29/06/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 55.218/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio São Sebastião VI
Assunto: IPTU
Conselheira Relatora: Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Douglas Fernando Xavier, Juliana de Souza Nardo, Larissa Cristine Pagnan, Náthalli Fernandes, Nathália Coral G. Justolin e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).
DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.
Voto: Neste sentido, CONHEÇO do Recurso de Ofício apresentado as folhas e, no seu mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO para manter inalterada a decisão de Primeira Instância Administrativa de fls. 95/96, com o fim de DEFERIR o pedido de NÃO INCIDÊNCIA do IPTU dos exercícios de 2024 e 2025 para o imóvel objeto dos autos. A Conselheira NÁTHALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 504ª sessão realizada na data de 29/06/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 64.182/2025
Recorrente: Chácara São José
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Fabiano Ravelli

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Douglas Fernando Xavier, Juliana de Souza Nardo, Larissa Cristine Pagnan, Náthalli Fernandes, Nathália Coral G. Justolin e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).
DECISÃO: DPU - DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.
Voto: Diante do exposto, conheço do RECURSO DE ORDINARIO interposto, e no mérito DOU PROVIMENTO, reformando-se a decisão em primeira instância administrativa, a fim de conceder a Não Incidência de IPTU de Imóvel Rural para o ano de 2025 do imóvel CPD 159.360-2. A Conselheira NÁTHALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decisão: Dado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 504ª sessão realizada na data de 29/06/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 52.658/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio São José
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Arnaldo Antônio Bortoletto

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Douglas Fernando Xavier, Juliana de Souza Nardo, Larissa Cristine Pagnan, Náthalli Fernandes, Nathália Coral G. Justolin e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).
DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.
Voto: Dessa forma, conheço o presente RECURSO DE OFÍCIO, e entendo que, no MÉRITO, deva haver a IMPROCEDÊNCIA deste, para que seja mantido PROCEDENTE o pedido de ISENÇÃO DE IPTU 2024 e 2025 para o imóvel rural inscrito nos CPDs: 1596469/1596470. Os Conselheiros NÁTHALLI FERNANDES e VICENTE SACHS MILANO. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 504^a sessão realizada na data de 29/06/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 55.019/2024
Recorrente: Sítio Costa Pinto III
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Thiago Milanez Stocco
Conselheiro de 1^a vista: Arnaldo Antônio Bortoletto

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Douglas Fernando Xavier, Juliana de Souza Nardo, Larissa Cristine Pagnan, Náthalli Fernandes, Nathália Coral G. Justolin e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).
DECISÃO: DPM - DADO PROVIMENTO POR MAIORIA AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.
Voto: Portanto, VOTO para NÃO CONHECER do Recurso Ordinário por ILEGITIMIDADE DE PARTE, sem julgamento do mérito, posto isso, que os efeitos da decisão da Primeira Instância (fl. 99-100) sejam mantidos. Do Conselheiro de 1º vista ARNALDO ANTÔNIO BORTOLETTO. Voto: Por tais fundamentos, voto pelo DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU formulado pela contribuinte, para que não haja cobrança de IPTU para o exercício de 2024 e 2025 sobre o imóvel inscrito no CPD nº. 1610727. Votaram com o Conselheiro Relator os Conselheiros: Edson e Larissa. Votaram com o Conselheiro de 1ª vista os Conselheiros: Douglas, Delcinéia, Tatiane, Vicente, Ivanjo, Marcos, Reginaldo e Fabiano. Decisão: Dado Provimento por Maioria ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 504^a sessão realizada na data de 29/06/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 50.133/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Chácara Furlan
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Arnaldo Antônio Bortoletto

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Douglas Fernando Xavier, Juliana de Souza Nardo, Larissa Cristine Pagnan, Náthalli Fernandes, Nathália Coral G. Justolin e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).
DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.
Voto: Dessa forma, conheço o presente RECURSO DE OFÍCIO, e entendo que, no MÉRITO, deva haver a IMPROCEDÊNCIA deste, para que seja mantido PROCEDENTE o pedido de ISENÇÃO DE IPTU 2024 e 2025 para o imóvel rural inscrito no CPD: 162.765-06. A Conselheira NÁTHALLI FERNANDES declarou-se impedida. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 04, DE 27 DE JULHO DE 2026

(Revoga a Instrução Normativa nº 01, de 02 de outubro de 2014, institui o Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional no âmbito do SEMAE, faz remissão às Diretivas de Segurança e Saúde Ocupacional e dá outras providências).

O Senhor Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Instrução Normativa nº 01, de 02 de outubro de 2014 e demais disposições em contrário.

Art. 2º. Instituir o Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional – SGSSO no âmbito do SEMAE e estabelece os princípios, fundamentos, responsabilidades e procedimentos aplicáveis à Segurança e Saúde Ocupacional (SSO), com objetivo de prevenir acidentes, incidentes, lesões e doenças relacionadas ao trabalho, proteger o meio ambiente laboral e promover a melhoria contínua do desempenho em SSO.

Art. 3º. Para os fins desta Normativa, adotam-se as seguintes definições e siglas:
a. AVCB/CLCB: Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB).
b. CCS: Comitê de Cultura de Segurança.
c. CIPA: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio.
d. COF: Comunicado de Ocorrência Funcional
e. DS: Diretivas de Segurança e Saúde Ocupacional.
f. EPI: Equipamentos de Proteção Individual.
g. EPC: Equipamentos de Proteção Coletiva.
h. ESTATUTO: Lei Municipal nº. 1972/1972
i. IN: Instrução Normativa.
j. LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
k. NR: Norma Regulamentadora.
l. PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.
m.PGR: Programa de Gerenciamento de Riscos.
n. PT: Permissão de Trabalho.
o. SEMAE: Serviço Municipal de Água e Esgoto
p. SESMT: Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.
q. SGSSO: Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional.
r. SSO : Segurança e Saúde Ocupacional.
s. Acidente do trabalho: Acidente do trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço do SEMAE, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.
t. Acidente de trajeto: É aquele que ocorre no percurso habitual da residência para o trabalho, ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do servidor.

u. Doença profissional: é aquela que produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho, peculiar a determinada atividade.
v. Doença do trabalho: é aquela adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente.
l. O acidente de trajeto, a doença profissional e a doença do trabalho são equiparadas ao acidente de trabalho.
w. Incidente: É todo evento não programado e indesejável, que interfere no andamento normal de um trabalho, sem causar lesão, podendo ou não causar danos materiais e/ou patrimoniais.
x. Condição insegura: É toda condição ou situação que oferece risco e perigo de acidentes, podendo ser originada por:
l. Condição insegura material (condição ambiental) é aquela decorrente de equipamentos, energia, peças, produtos, ambiente físico, organização social da empresa, dentre outros;
ll. Condição insegura comportamental é aquela provocada pelo ser humano, constituído por ato inseguro e/ou por fator pessoal de insegurança.
y. Risco grave e iminente: é qualquer condição ou situação de trabalho que possa causar acidente ou doença com lesão grave à integridade física do trabalhador.

Art. 4º. A gestão de Segurança e Saúde Ocupacional observará:
I. prevenção e hierarquia de controles;
II. melhoria contínua;
III. participação e consulta dos trabalhadores;
IV. conformidade legal;
V. gestão de mudanças prévia;
VI. transparência e rastreabilidade.

Art. 5º. Instituir o Comitê de Cultura de Segurança (CCS), instância multidisciplinar responsável por apoiar a implementação, acompanhamento e melhoria contínua das ações de Segurança e Saúde Ocupacional, promovendo o fortalecimento da cultura preventiva, analisando dados, definindo metas, incentivando boas práticas e articulando-se com todas as áreas para garantir o alinhamento entre comportamento seguro, desempenho operacional e as diretrizes previstas nesta Instrução Normativa e respectiva Diretiva de Segurança.

Art. 6º. O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) observará as exigências previstas na NR-1.

Art. 7º. O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) observará as exigências previstas na NR-07.

a. o Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) atuará conforme NR-04, com autonomia técnica, observados os princípios, competências e atribuições estabelecidas.

Art. 8º. A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA) observará as exigências previstas na NR-05.

Art. 9º. Compete à Presidência do SEMAE:
a. assegurar recursos humanos, técnicos, financeiros e organizacionais necessários para o cumprimento desta Instrução Normativa e das respectivas Diretivas de Segurança, do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme as responsabilidades atribuídas ao empregador pelas Normas Regulamentadoras aplicáveis.
b. promover e fortalecer a cultura de prevenção, assegurando ambiente organizacional que estimule o reporte de perigos e riscos sem retaliação, conforme princípios de melhoria contínua previstos na NR-1.

Art. 10º. Compete às Lideranças (Diretores, Gerentes, Coordenadores, Chefes, Servidores em Funções de Confiança e demais responsáveis por unidades organizacionais):
a. cumprir e fazer cumprir esta Instrução Normativa e as Diretivas de Segurança e Saúde Ocupacional (DS), em conformidade com as responsabilidades estabelecidas pelas normas regulamentadoras aplicáveis;
b. assegurar a integração, orientação e treinamentos necessários para todos os membros da equipe, garantindo que desempenhem suas atividades de acordo com os requisitos de Segurança e Saúde Ocupacional;
c. garantir o fornecimento, uso adequado, guarda, substituição e gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos servidores sob sua responsabilidade, conforme diretrizes legais e internas;
d. comunicar imediatamente ao SESMT qualquer acidente, incidente, desvio ou condição insegura, participar das investigações e colaborar com a análise de causas e definição de medidas corretivas;
e. implementar e acompanhar ações corretivas e preventivas, bem como gerenciar mudanças em processos, métodos, pessoal ou tecnologia sob sua responsabilidade, assegurando avaliação prévia dos riscos;
f. exigir de terceiros, contratados e prestadores de serviços o cumprimento integral das obrigações de Segurança e Saúde Ocupacional, conforme previsto em contrato, nas Diretivas de SSO e nas disposições regulamentares aplicáveis.

Art. 11º. Ao Serviço Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), compete:
a. coordenar tecnicamente o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e apoiar a implementação e integração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme diretrizes da NR-1 e NR-7;
b. emitir recomendações, pareceres técnicos, comunicações e notificações internas relacionadas à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, em conformidade com as atribuições previstas na NR-4;
c. realizar avaliações de risco, inspeções, medições, análises técnicas e recomendações de medidas de controle, alinhadas ao GRO e às normas regulamentadoras aplicáveis;
d. conduzir ou apoiar investigações de acidentes e incidentes, elaborar relatórios técnicos e consolidar lições aprendidas, conforme atribuições do SESMT previstas na NR-4;
e. propor imediatamente a interrupção, bloqueio ou adiamento de atividades quando identificar risco grave e iminente, nos termos das disposições da NR-1;
f. propor, revisar e auditar as Diretivas de Segurança e Saúde Ocupacional (DS), assegurando aderência às Normas Regulamentadoras e boas práticas de prevenção;
g. capacitar, orientar e apoiar tecnicamente as áreas, garantindo alinhamento às Diretrizes e Diretivas de Segurança e Saúde Ocupacional (DS);
h. manter registros, estatísticas, análises e indicadores de desempenho em SSO, necessários ao monitoramento contínuo do PGR e do PCMSO;
i. apoiar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) e interagir com órgãos de controle e fiscalização, fornecendo informações técnicas e acompanhando medidas de prevenção;
j. executar as demais atribuições previstas na NR-4, relativas às ações de prevenção, orientação, controle e promoção da saúde e segurança no trabalho.

Art. 12º. A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), compete:
a. representar os trabalhadores nas questões relativas à Segurança e Saúde Ocupacional (SSO), acompanhando o processo de identificação de perigos, avaliação de riscos e adoção de medidas de prevenção pela organização;

- b. colaborar na comunicação, educação e conscientização dos trabalhadores, promovendo ações que reforcem a cultura de prevenção de acidentes, doenças relacionadas ao trabalho e combate ao assédio, em conformidade com a NR-05;
- c. elaborar e acompanhar o plano de trabalho da CIPA, visando à atuação preventiva contínua.

Art. 13º. A Gerência de Recursos Humanos, compete:

a. articular-se com o SESMT para planejar, programar e acompanhar a agenda de treinamentos, integrações, capacitações e demais ações de desenvolvimento de pessoal e de SSO, em conformidade com as diretrizes de gestão de pessoas e com o planejamento institucional.

b. manter, organizar e atualizar os registros funcionais relativos a capacitações, treinamentos, habilitações, exames médicos ocupacionais (ASO) e demais documentos de gestão de pessoal, com observância às normas regulamentadoras aplicáveis, especialmente NR-1 e NR-7;

c. apoiar a gestão disciplinar, observando o Estatuto, a legislação municipal e o devido processo administrativo, assegurando que os procedimentos sejam conduzidos com legalidade, transparência e preservação dos direitos dos servidores.

Art. 14º. Aos indivíduos relacionados no art. 2º, sempre que atuem, ingressem ou mantenham qualquer vínculo com o SEMAE, compete:

a. cumprir esta Instrução Normativa, as Diretivas de Segurança (DS), os procedimentos, instruções e demais normas internas e regulamentadoras aplicáveis;

b. utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), zelar por sua guarda e comunicar irregularidades, conforme diretrizes estabelecidas na NR-1 e NR-6 e demais normas aplicáveis;

c. comunicar imediatamente ao superior hierárquico e/ou responsável pela área qualquer condição ou ato inseguro, perigo, acidente ou quase acidente, em conformidade com as obrigações de prevenção previstas na NR-1 e com as práticas estabelecidas na NR-5;

d. subsidiar a elaboração do Comunicado de Ocorrência Funcional (COF), fornecendo informações e documentos necessários, conforme previsão em Diretiva própria;

e. exercer o direito de recusa quando perceber situação que caracterize risco grave e iminente, interrompendo a atividade e comunicando de imediato ao superior hierárquico e/ou responsável pela área e ao SESMT, nos termos da NR-1.

Art. 15º. Treinamento e Capacitação de servidores.

a. todo servidor passará por Integração de SSO antes de iniciar atividades;

b. haverá calendário anual de treinamentos obrigatórios e complementares;

c. haverá diálogo de SSO, reciclagens conforme NR e documentos técnicos internos;

d. haverá registros de presença, conteúdo, instrutor e avaliação.

Art. 16º. Gestão de Mudanças

a. qualquer alteração organizacional, de processo, tecnologia, pessoas, insumos, layout ou condições operacionais deve ser previamente comunicada ao SESMT.

Art. 17º. A gestão de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) no SEMAE observará as diretrizes das Normas Regulamentadoras, competindo à organização:

a. priorizar medidas de proteção coletiva e demais controles previstos no PGR, fornecendo EPI quando as medidas de engenharia, administrativas e operacionais forem insuficientes, conforme disposto na NR-1;

b. selecionar, adquirir, registrar, distribuir e substituir EPI certificados, garantindo sua adequação aos riscos e às atividades desempenhadas, em conformidade com os princípios previstos pela NR-6;

c. orientar e treinar os trabalhadores sobre o uso adequado, guarda, conservação e limitações dos EPI, bem como assegurar a instalação, manutenção e inspeção periódica dos EPC;

d. manter registros atualizados de entrega, treinamento, inspeção, substituição e higienização de EPI, e de instalação e verificação dos EPC, assegurando rastreabilidade e conformidade com o PGR;

e. acompanhar, fiscalizar e avaliar o uso de EPI e a efetividade dos EPC, adotando medidas corretivas sempre que houver irregularidades, em atendimento às obrigações de gerenciamento de riscos previstas na NR-1.

f. Gestão de Equipamentos de Proteção Individual: Competência de todas as áreas envolvidas no processo, desde demandante, requisitante, SESMT, entre outros.

Art. 18º. Trabalhos Especiais e Permissão de Trabalho (PT).

a. atividades como trabalho em altura, espaço confinado, eletricidade, escavações, içamentos, atmosferas perigosas, entre outras, exigem Permissão de Trabalho (PT), conforme disciplinado na respectiva Diretiva;

b. a Permissão de Trabalho definirá condições, isolamento, bloqueios, monitoramento, responsáveis e critérios de encerramento;

c. após conclusão das atividades, a Permissão de Trabalho (PT) deverá retornar ao SESMT, para controle e rastreabilidade.

Art. 19º. Inspeções e Auditorias.

a. As inspeções de saúde e segurança do trabalho, de caráter periódico ou temático, deverão ser previamente programadas, observando critérios técnicos, áreas de risco e prioridades definidas pelo SESMT ou setor responsável;

b. As não conformidades identificadas nas inspeções ou auditorias deverão resultar na elaboração de plano de ação, contendo medidas corretivas e/ou preventivas, prazos definidos e responsáveis designados;

c. As auditorias internas terão por finalidade avaliar o nível de conformidade com esta Instrução Normativa, com o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR e com demais documentos técnicos aplicáveis;

d. O não atendimento das recomendações e dos planos de ação pelos responsáveis imediatos deverá ser formalmente comunicado aos superiores hierárquicos, para adoção das providências administrativas cabíveis.

Art. 20º. Preparação e Resposta a Emergências.

a. manter Plano de Emergência, brigada capacitada quando for o caso e integração com demais áreas;

b. realizar simulados periódicos quando exigido;

c. manter AVCB/CLCB válidos e condicionantes atendidos;

d. registrar e tratar não conformidades de emergência.

Art. 21º. Controle de Documentos e Registros.

a. controle, revisão, aprovação, distribuição e guarda de documentos e registros observarão procedimento interno específico;

b. prazos de guarda seguirão as NR e legislação;

c. assegurar confidencialidade e proteção de dados pessoais e sensíveis.

Art. 22º. Exigências em Editais e Contratos.

a. Os editais e contratos deverão conter cláusulas específicas de Segurança e Saúde Ocupacional (SSO), compatíveis com os riscos das atividades contratadas, observando a NR-1 (Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO/PGR); o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) do SEMAE e as Diretivas de Segurança vigentes.

- b. A contratada só poderá iniciar a execução de obras ou serviços após garantir a participação de seus trabalhadores no treinamento de integração em Segurança e Saúde Ocupacional (SSO), realizado pelo SESMT do SEMAE;
- I. A contratada deverá encaminhar ao SESMT, pelo e-mail institucional, em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato toda a documentação prevista no Memorial de Segurança; bem como documentos complementares exigidos pelo SESMT e/ou comprovações de atendimento às Normas Regulamentadoras aplicáveis;
- II. O treinamento de integração será agendado pelo SEMAE e formalmente comunicado à contratada, considerando os riscos da atividade e as medidas previstas no PGR e nas Diretivas de Segurança;
- c. O fiscal do contrato, indicado pelo SEMAE, atuará como responsável pelo acompanhamento e verificação do cumprimento das obrigações de SSO pela contratada, devendo registrar ocorrências; comunicar imediatamente o gestor do contrato e solicitar apoio técnico do SESMT, quando necessário;
- d. O descumprimento das obrigações de SSO sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato;
- e. O SEMAE poderá determinar a suspensão, bloqueio ou impedimento da execução dos serviços sempre que houver descumprimento das obrigações de SSO, independentemente de caracterização de risco grave e iminente;
- f. Permanecem ressalvadas as hipóteses em que for constatado risco grave e iminente, situação em que a interrupção será obrigatória e imediata, conforme previsto na NR-1.

Art. 23º. As Diretivas de Segurança e Saúde Ocupacional (DS) são documentos técnicos complementares e vinculantes a esta Instrução Normativa, que detalham procedimentos, requisitos e controles específicos de SSO.

a. Seu atendimento é obrigatório por todos os destinatários do art. 2º.

b. a criação, revisão e revogação de DS serão propostas pelo SESMT;

c. As Diretivas poderão ser atualizadas a qualquer tempo, sem necessidade de alterar esta IN;

d. As Diretivas serão disponibilizadas em meio oficial interno, com divulgação ampla, histórico de revisões e rastreabilidade.

Art. 24º. Casos omissos serão resolvidos pelo SESMT em conjunto com a Gerência de Recursos Humanos e a área demandante, com homologação da Presidência quando for o caso, observada a legislação aplicável.

Art. 25º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2026.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Diretor Geral Administrativo e Financeiro

Douglas Sarti Toledo
Gerente Administrativo e Financeiro

Liliane Almeida Silva
Gerente de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2026/005075
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 052/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) RENAN NOSELLA BROGGIO, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2026/005075, Pregão Eletrônico n.º 052/2026, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 3.130,00
2	Fracassado	R\$ 0,00
3	ALFATECH COMERCIAL LTDA	R\$ 29.785,72
4	Fracassado	R\$ 0,00
5	ALFATECH COMERCIAL LTDA	R\$ 27.798,00
6	Fracassado	R\$ 0,00
7	Fracassado	R\$ 0,00
8	ALLERBEST COMERCOP DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	R\$ 2.800,00
9	ALLERBEST COMERCOP DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	R\$ 2.935,47
10	Fracassado	R\$ 0,00
11	SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP	R\$ 3.600,00
12	LIN LAB COMERCIAL LTDA	R\$ 19.920,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 89.969,19

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de julho 2026.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

**ATA DA 346ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PIRACICABA - COMDER****DATA:** 27 de julho de 2026, as 14h**LOCAL:** Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**PAUTA:**

- 1. Abertura;**
- 2. Apresentação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES TITULAR E SUPLENTE AO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA – (BIÊNIO 2026-2028);**
- 3. Informes e Encerramento.**

1. Abertura: Evelise agradeceu a presença de todos e diz que houve a necessidade de chamar a reunião extraordinária para que o Conselho possa agilizar o processo de chamamento público da sociedade civil. Ela informou como ocorrerá os trâmites para realizar o chamamento público, que as instituições irão receber um e-mail com a publicação do Edital e em resposta devem enviar um ofício com as indicações do titular e suplente, devendo se atentar ao prazo estabelecido no Edital.

2. Apresentação do Edital: Evelise apresentou a proposta da minuta do Edital de chamamento para que todos pudessem acompanhar e colaborar com a redação. Em seguida Evelise perguntou aos presentes se alguém teria alguma colocação/alteração. Os Conselheiros aprovaram em unanimidade a minuta apresentada. Gracieli informou que primeiramente será publicada a Ata dessa reunião no Diário Oficial e em seguida a minuta do chamamento. Gracieli informou que os ofícios já estão sendo elaborados para o envio as instituições, mas serão enviados somente com a publicação do Edital.

3. Informes e Encerramento: Sem mais, a reunião foi encerrada e eu, Gracieli A. Bortoletto Bombo, digitei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos presentes em lista anexa.

LISTA DE PRESENÇA

Tema: 346ª Reunião Extraordinária COMDER
Data: 27/07/26 Horário: 14h - 16h Local: Sala Reuniões SEMA

Nome:	Evelise Moncaio Moda
Entidade/empresa:	PMP / Agricultura
Profissão/cargo:	
Endereço/bairro:	
Telefone/celular:	
E-mail:	emoda@piracicaba.sp.gov.br

Nome:	Graceli B. Bombo
Entidade/empresa:	PMP Agricultura
Profissão/cargo:	
Endereço/bairro:	
Telefone/celular:	
E-mail:	gbombo@piracicaba.sp.gov.br

Nome:	Lucila Fernandes Chaves
Entidade/empresa:	Defesa Agropecuária
Profissão/cargo:	
Endereço/bairro:	
Telefone/celular:	
E-mail:	lucila.chaves@sp.gov.br

Nome:	Vera Lúcia Pimentel Salazar
Entidade/empresa:	APTA Regional de Piracicaba - SAA - SP
Profissão/cargo:	
Endereço/bairro:	
Telefone/celular:	
E-mail:	vera.salazar@sp.gov.br

Nome:	Adão Alves
Entidade/empresa:	
Profissão/cargo:	Sindicato Trabalhadores Rurais
Endereço/bairro:	B. Alto Jaguara, 675 Pompeia
Telefone/celular:	19.995.26.2035
E-mail:	adao.alves1963@gmail.com

Nome:	Ursula R. Signatelli
Entidade/empresa:	USALH / USP
Profissão/cargo:	Eng. Agr.
Endereço/bairro:	
Telefone/celular:	191 9 9655 5101
E-mail:	ursignatelli@usp.br



LISTA DE PRESENÇA

Tema: 346ª Reunião Extraordinária COMDER
 Data: 27/07/20 Horário: 14h à 16h Local: Sala reuniões SEMA

Nome:	<u>Julio César Pires</u>
Entidade/empresa:	<u>OCIS Agroecológica</u>
Profissão/cargo:	<u>Agrônomo</u>
Endereço/bairro:	
Telefone/celular:	<u>(19) 99339-4224</u>
E-mail:	<u>osymudas@hotmail.com</u>

Nome:	<u>COPLAGMA 1 Arnaldo Antonio Bortolotto</u>
Entidade/empresa:	<u>Cooperativa do Prod. de Grão de Piracicaba</u>
Profissão/cargo:	<u>Vice-Presidente</u>
Endereço/bairro:	<u>Av. B1-6</u>
Telefone/celular:	<u>19-99677-8614</u>
E-mail:	<u>arnaldo.bortolotto@coplagma.com.br</u>

Nome:	<u>Pedro T. POLIZEL</u>
Entidade/empresa:	<u>COPIMAYS</u>
Profissão/cargo:	<u>Cooperador</u>
Endereço/bairro:	
Telefone/celular:	<u>19-987461613</u>
E-mail:	<u>pedropolizel2@gmail.com</u>

Nome:	<u>KLEVER JOSÉ CORAC</u>
Entidade/empresa:	<u>SINDIRPI - Sindicato Rural Piracicaba</u>
Profissão/cargo:	<u>Presidente</u>
Endereço/bairro:	<u>Av. Com. Luciano Guidotti, 1937</u>
Telefone/celular:	<u>19 99677-8618</u>
E-mail:	<u>KLEVER-CORAC@COPLAGMA.COM.BR</u>

Nome:	<u>Claudineu de Siqueira Ferreira</u>
Entidade/empresa:	<u>Ceagesp Piracicaba</u>
Profissão/cargo:	<u>Gerente</u>
Endereço/bairro:	<u>Centro comercial Agícola Taquoral - Taquoral</u>
Telefone/celular:	<u>19994296341</u>
E-mail:	<u>claudineu.ferreira@ceagesp.gov.br</u>

Nome:	
Entidade/empresa:	
Profissão/cargo:	
Endereço/bairro:	
Telefone/celular:	
E-mail:	



www.piracicaba.sp.gov.br
 Prefeitura de Piracicaba
 Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | SEMA
 Av. Dr. Paulo de Moraes, 2113 - Paulista - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3437-4000

LISTA DE PRESENÇA

Tema: 346ª Reunião Extraordinária COMDER

Data: 27/07/26 Horário: 14h - 16h Local: Sala Reunião SEMA

Nome:	Thaís Pardo da Cruz
Entidade/empresa:	Câmara Municipal
Profissão/cargo:	Assessoria de Comunicação
Endereço/bairro:	"
Telefone/celular:	19 99827 0925
E-mail:	TPC-THAIS@GMAIL.COM

Nome:	Instituto Biossistêmico IBS Ano Paulo Lúcio
Entidade/empresa:	IBS
Profissão/cargo:	Analista Operações
Endereço/bairro:	Av. Antônio Raposo Strada, 377 Jardim Atlântico
Telefone/celular:	(19) 39119329
E-mail:	ibsbiossistemica.com.br

Nome:	Jose Rodelis Pinheiro
Entidade/empresa:	AFI COPI
Profissão/cargo:	Tecnólogo
Endereço/bairro:	Alameda B. A. da Silva
Telefone/celular:	19 996068537
E-mail:	JRPINHEIRO@AFI.COPI.COM.BR

Nome:	Van de Agui Gomes Bastos
Entidade/empresa:	COOP. HORT
Profissão/cargo:	Presidente
Endereço/bairro:	
Telefone/celular:	19 999404475
E-mail:	

Nome:	Angelo Cesar Bosqueiro
Entidade/empresa:	CAPI/SAIA
Profissão/cargo:	Eng. Agrônomo
Endereço/bairro:	
Telefone/celular:	(19) 98582-0775
E-mail:	

Nome:	Ademir de Lencas
Entidade/empresa:	TERRA NOSTRA
Profissão/cargo:	
Endereço/bairro:	
Telefone/celular:	19 19 97838767
E-mail:	



www.piracicaba.sp.gov.br
 Prefeitura de Piracicaba
 Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | SEMA
 Av. Dr. Paulo de Moraes, 2113 - Paulista - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3437-4000